



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2014 - Nº 4.184

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.274.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/09090/000063, resolve

AUTORIZAR

a nomeação dos candidatos habilitados no concurso público para o provimento originário dos postos de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar – QPBM de que trata o Edital 001/CFSD-2013/CBMT0.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.286 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA DO ESPORTE	08
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	09
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	09
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	14
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	15
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	15
DETRAN	15
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	16
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

1. ANA FLÁVIA ALVES BATISTA, matrícula 11180439-1, FCA-8;
2. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-8;
3. CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, matrícula 1143670-3, FCA-8;
4. FELIPE DE PAIVA DIONÍSIO SANTANA, matrícula 11181095-1, FCA-8;
5. GESSICA GOMES CARNEIRO, matrícula 1272535-1, FCA-8;
6. GREYFSON VALADARES DE MORAES, matrícula 11174692-1, FCA-8;
7. JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN, matrícula 1125478-2, FCA-8;
8. LAÉRCIO PONTIN JÚNIOR, matrícula 1241729-3, FCA-8;
9. LUCIANA MARTINS DE SOUSA GUIMARÃES TAVARES, matrícula 11169230-1, FCA-8;
10. MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, matrícula 1278037-1, FCA-8;
11. MARIA SUELI MARTINS, matrícula 386124-1, FCA-8;
12. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, FCA-8;
13. TIAGO FARIAS COSTA, matrícula 1268058-2, FCA-8;
14. VALTERVASE DE SOUSA BRITO, matrícula 11182571-1, FCA-8;
15. WELMANUNES MONTIZUMA MARQUES, matrícula 11180595-1, FCA-8;
16. CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 11140054-1, FCA-7;
17. CÉSAR AUGUSTUS LEMES DABADIA, matrícula 11191252-1, FCA-7;
18. DULCILENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 11174684-1, FCA-7;
19. LUIZ MAURÍCIO DO VALE VARELLA, matrícula 11141115-3, FCA-7;
20. MARIANA DIAS CARNEIRO WANDERLEY, matrícula 11174668-1, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
2. LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. RAYANE CHARLA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
4. FELIPE VIEIRA SOUTO, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. ALAIN NEVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3;
2. ANDREWISTON JORGE, Assessoramento Direto - FAS-3;
3. FLAUSEMAR MARIA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-3;
4. KENNYEPHER BRITO DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
5. MAYARA ALVES VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
6. SIBELY DE SOUZA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
7. TIVA KALIA SOUSA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
8. ALINE DA SILVA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-2;
9. FERNANDO SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
10. FLÁVIO FERREIRA CAPONE, Assessoramento Direto - FAS-2;
11. FRANCISLÉIA DAS MERCÊS GUIMARÃES FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-2;
12. LARA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-2;
13. NADINY MARIA ALMEIDA PARREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
14. SHIRLEY FERREIRA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-2;
15. ANA CAROLINA VARÊNIO DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
16. AUZILENE MARTINS TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
17. DACILENE LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
18. DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
19. EDINILVA CRISTINA HONÓRIO DE LIMA ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-1;
20. FABRICIA DE SOUZA CYRILLO, Assessoramento Direto - FAS-1;
21. FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
22. FLÁVIA DE OLIVEIRA MORAES REGO MARANHÃO, Assessoramento Direto - FAS-1;
23. KEILA SANTANA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
24. NAYANNA MARA JORGE COELHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
25. THAISE CARLOS QUIRINO DOS SANTOS MOTA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélcio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.289 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor BERNARDO SETTE GARBACCIO, matrícula 62264-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-7, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 4 de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JERÔNIMO GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria de Defesa Social;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VANDERLEY GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2014:

1. GABRIELA SILVA OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. KATIANNE LOPES DE PAIVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. ADONIAS PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
4. MARIA IVANI CARDOSO DE PAULA, Chefe de Seção - CDE-II;
5. VALDIRAM CÂMARA GOMES, Chefe de Seção - CDE-II;
6. VERÔNICA CHAVES SALUSTIANO, Assessoramento Direto - FAS-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.294 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor DANILO CORADO LOPES, matrícula 1236105-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.100 - DISP, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-7 os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1;
2. FELIPE VIEIRA SOUTO, matrícula 1272772-1;
3. GESSICA GOMES CARNEIRO, matrícula 1272535-1.

PORTARIA CCI Nº 1.101 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2014:

1. HILTON MARINHO DE MEDEIROS;
2. PATRÍCIA STROHER.

PORTARIA CCI Nº 1.102 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELAINE REGINA GUIMARÃES DE MENEZES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.103 - RVG, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 1.023 - CSS, de 20 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.039 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica VERA LÚCIA XAVIER, matrícula 172720-6, é cedida à Secretaria de Defesa Social

PORTARIA CCI Nº 1.104 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VERA LÚCIA XAVIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.105 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELTON NESSIN SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria de Defesa Social.

PORTARIA CCI Nº 1.106 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLEISON DE MOURA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.107 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, Diretor - CDE-VI;
2. MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
4. RAYANE CHARLA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7.

PORTARIA CCI Nº 1.109 - RED, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 5 de agosto de 2014, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, com a respectiva ocupante, IVANEIDE CIRQUEIRA DE SOUZA, nomeada pelo Ato nº 694 - NM, de 2 de junho de 2014, publicado na edição 4.139 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 1.110 - RED, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 31 de julho de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, com a respectiva ocupante, LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS, nomeada pelo Ato nº 675 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 1.111 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2014:

1. MAURÍCIO IVONEI DA ROSA, Diretor - CDE-VI;
2. WANDERSON VALADARES LIMA, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ, Chefe de Seção - CDE-II;
4. EDLANE DIVINA DE CARVALHO, Chefe de Seção - CDE-II;
5. SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, Chefe de Seção - CDE-II;
6. GABRIELA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12.

PORTARIA CCI Nº 1.112 - DISP, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 a servidora KATIANNE LOPES DE PAIVA, matrícula 89002-2, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2014.

APOSTILA CCI Nº 169 - APT, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 764 - CSS, de 28 de maio de 2014, publicada na edição 4.137 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Assistente Administrativo YBSEN RICARDO DE ARAUJO FEITOSA, matrícula 1067699-4, cedido ao Município de Recursolândia, no período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 170 - APT, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 870 - DISP, de 17 de junho de 2014, publicada na edição 4.160 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 31 de julho de 2014, os efeitos da dispensa de LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA.

APOSTILA CCI Nº 171 - APT, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 763 - CSS, de 28 de maio de 2014, publicada na edição 4.137 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Assistente Administrativo HERNANDES RODRIGUES COELHO, matrícula 1054937-4, cedido ao Município de Recursolândia, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 2014.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009**

CONTRATO Nº: 002/2009
PROCESSO Nº: 2008 0909 000188
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI S/A (Brasil Telecom S/A)
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa
VALOR DA DESPESA: R\$ 122.603,48 (cento e vinte e dois mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo Cesar de Castro Filho (pela empresa Brasil Telecom)

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2012**

CONTRATO Nº: 013/2012
PROCESSO Nº: 2012 0909 000055
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI S/A (Brasil Telecom S/A)
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de internet
VALOR DA DESPESA: R\$ 25.392,70 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1043.2382.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo Cesar de Castro Filho (pela empresa OI/Brasil Telecom)

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2012**

CONTRATO Nº: 014/2012
PROCESSO Nº: 2012 0909 000082
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI S/A (Brasil Telecom S/A)
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço telefonia móvel
VALOR DA DESPESA: R\$ 11.224,75 (Onze mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo Cesar de Castro Filho (pela empresa OI/Brasil Telecom)

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 376/2014-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 2057/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos correspondentes ao subsídio de Subtenente QPPM, Referência "J";

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 24 de março de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.937/2 DEROCI DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 497141.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 379/2014-SAMP/DGP

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso V e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 018/2014 - 1º BPM, datado de 22/07/2014, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o CB QPPM RG 06.027/3 SILVINO GAMADE SOUSA - Mat. 74199, a partir do dia 22 de julho de 2014, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 24 de julho de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 212, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Luciana Pinto da Silva, matrícula nº 11140763, Chefe de Divisão, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Tomada de Contas Especial, por motivo de férias de sua titular, Eva Moreira Martins Santos, Coordenadora, matrícula nº 568858 no período de 04/08/2014 a 19/08/2014 - 16 (dezesseis) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE****PORTARIA PGE/GAB Nº 098/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR O Procurador do Estado HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR, para substituir o Subprocurador da Fiscal e Tributária, MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2014, durante o gozo de férias do mesmo, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 873 - DSG, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, de prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Clailton Noleto Matrícula: 595825-1

Suplente: Leandro Souza Renovato Matrícula: 11158905-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
033/2014	2013.24950.000139	Clima Frio Refrigeração Ltda - ME.	Aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças).

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000139.

CONTRATO Nº: 033/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Clima Frio Refrigeração LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 023/2014.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30 fonte 0240.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Pedro Marcelino Pinto Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA-SCIDADES Nº. 144, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora, JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto FAS-7, nº funcional 551950-3, referente ao período aquisitivo de 28/03/2012 a 27/03/2013, suspensa pela PORTARIA-SECID Nº 010, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, para fruí-las no período de 22/09/2014 a 11/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 994, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Oneide Teixeira Rodrigues Matrícula: nº. 499009-1	Francisca Moreira do Nascimento Matrícula: nº. 680749-4	047/2014	Maria Glória Batista da Mota	Contratação da Senhora Maria Glória Batista da Mota, visando ministrar o Curso de Formação Continuada na Educação especial - Ensino do Sistema Braille, para os professores das Salas de Recursos Multifuncionais, a realizar-se no período de 23 a 27 de junho de 2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Subsecretaria de Educação Básica e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Subsecretaria de Educação Básica e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.339, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Contratada	Objeto do Contrato
Severino Roberto de Lima Matrícula: nº. 60681-1	Ronnivaldo Fonseca de Oliveira Matrícula: nº. 1115499	178/2013 005/2014 030/2014	WR Gráfica e Editora LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a -Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/001230

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: WR Gráfica e Editora - LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013/2700/001230 Pregão Presencial nº. 18/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; ISLAINE CORDEIRO DE FREITAS - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 005/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/001230

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: WR Gráfica e Editora - LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013/2700/001230 Pregão Presencial nº. 18/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; ISLAINE CORDEIRO DE FREITAS - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 047/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/2700/002643.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria Glória Batista da Mota.
 OBJETO: Contratação da Senhora Maria Glória Batista da Mota, visando ministrar o Curso de Formação Continuada na Educação especial - Ensino do Sistema Braille, para os professores das Salas de Recursos Multifuncionais, a realizar-se no período de 23 a 27 de junho de 2014.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº. 131/2014, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36; Fonte 0211
 Classificação: 27.010.12.368.1026.2.145.
 DATA DA ASSINATURA: aos 18 dias do mês de junho de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; MARIA GLÓRIA BATISTA DA MOTA - Contratada.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/2014

PROCESSO: 2014 65010 000175
 CONVÊNIO: 68/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA (CNPJ 02.070.621/0001-77).
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos para academia ao ar livre no município de Araguacema - TO
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;
 Natureza de Despesa: 44.40.41;
 Fonte Detalhada: 014000023;
 ND: 2014ND00519.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE;
 ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - CONVENIENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 76/2014

PROCESSO: 2014 65010 000186
 CONVÊNIO: 76/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO (CNPJ N. 00.229.180/0001-54).
 OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a aquisição de material esportivo para desenvolvimento de Atividade de Iniciação Esportiva no Município de Paraíso do Tocantins - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.000; Natureza de Despesa: 33.40.41; Fonte Detalhada: 02100001487 e ND: 2014ND00606.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria dos Esportes e Lazer - Concedente;
 Moises Nogueira Avelino - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Republicada por Incorreções

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Amauri Gomes Albino	729088-1	AFRE	GIAM
2	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Regularidade Fiscal
3	Edilmar Marques Araújo Carvalho	362673-1	AFRE	Auditoria
4	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Simples Nacional

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 025/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.242

PROCESSO Nº: 2012/6490/500123

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000901

SUJEITO PASSIVO: LAZARO GOMES RODRIGUES SANTOS - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.607-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária que exige multa formal por embaraço à fiscalização quando não comprovado nos autos a ocorrência do embaraço. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente em parte as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2012/000901 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel, Luiz Carlos Vieira e Valcy Barboza Ribeiro e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento ao 1º dia do mês de julho de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Fica definitivamente julgado pela r. sentença o valor de R\$ 150,00 indicado no campo 7.11.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 026/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.288

PROCESSO Nº: 2013/6040/501222

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000579

SUJEITO PASSIVO: WL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.061.400-7

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. NÃO APRESENTAÇÃO DAS GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS - GIAM. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige multa formal de empresa enquadrada no Simples Nacional pela não apresentação/Transmissão das Guias de Informação e Apuração Mensal ICMS-GIAM, com arrimo no disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Portaria SEFAZ nº 2.194, de 22 de dezembro de 2008.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2013/00579 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referentes aos campos 4.11, 5.11, 8.11 e 9.11, respectivamente. O representante fazendário fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Denise Baiochi Alves e Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de julho de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

PORTARIA/SEINFRA Nº 147, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 749725, Assistente Administrativo, para responder pela Assessoria Técnica de Controle, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Assessoria, a servidora HELOISA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA, matrícula nº 300394, no período de 04/08/2014 à 02/09/2014;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 04/08/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 148, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao servidor SÉRGIO MURILO XAVIER, Diretor CDE-VI, matrícula nº 563976, suspensas pelas Portarias: AHDU Nº 01 (DOE nº 1.845, período aquisitivo 2003/2004) e SEINFRA Nº 721 (DOE nº 3.459, período aquisitivo 2008/2009), a serem gozadas no período de 04/08/2014 à 02/10/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 04/08/2014.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PEIXOTO & DAHER LTDA., a dar reinício à Construção de prédio destinado a laboratório de solos e análises quantitativas e unidades administrativas e de difusão de tecnologia na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALC NO 14, na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00068/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 23 de junho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 16/2013
Processo nº Processo nº 2013.39000.000179
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLINDA.
Do Objeto: A prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Parceria nº 16/2013, por mais 90 (noventa) dias, consoante Processo nº Processo nº 2013.39000.000179.
Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo estipulado no Termo de Parceria nº 16/2013.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE
ELIANE SOUSA SILVA LUZ - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2014
Processo Nº 2013.39000.000049
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratada: GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA-EPP
Do Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 002/2014-PDRIS/SEMADES, referente à execução de serviços de consultoria especializada com vistas à Elaboração de Projeto Demonstrativo de Gestão Sustentável da Microbacia Hidrográfica do Rio Providência, consoante Processo Administrativo Nº 2013.39000.000049.
Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do ajuste principal.
Data da Assinatura: 24 de Julho de 2014.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE
ALEX GAMA DE SANTANA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 202/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 09 (nove) dias das férias legais do servidor RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Operador de Micro/Coordenador de Rede e Suporte CDE-V, matrícula funcional nº 739513-2 referentes ao período aquisitivo de 17.05.2013 a 16.05.2014, previstas para 27.07.2014 a 05.08.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 28 de julho, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 206/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 04 (quatro) dias das férias da servidora BEATRIZ CEZARINO, Cargo de Assessoramento CAD-FAS-04, matrícula funcional n.º 1199846, referente ao período aquisitivo de 01.13.2012 a 28.02.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 256/2013, de 13 de agosto de 2013, para que sejam fruídas no período de 04.08.2014 a 07.08.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 207/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, Chefe Asses.Téc de Acomp. dos Procedim. e Processos Administrativos/ FCA-12, matrícula funcional n.º 524363, referente ao período aquisitivo de 01.05.2011 a 30.04.2012, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 77/2013, de 15 de março de 2013, para que sejam fruídas no período de 04.08.2014 a 02.09.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 013/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 013/2014 do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP CNPJ: 02.472.396/0002-86					
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	10.000	ENVELOPE MÉDIO NAS MEDIDAS 18X24CM, PAPEL AP 180GR, IMPRESSÃO 1/0 COR, CORTE E COLAGEM ESPECIAIS.	0,28	2.800,00
02	UN	10.000	ENVELOPE GRANDE NAS MEDIDAS 26X36CM, PAPEL AP 120GR, IMPRESSÃO 1/0 COR, CORTE E COLAGEM ESPECIAIS.	0,33	3.300,00
03	UN	30.000	ENVELOPE TIPO JANELA NAS MEDIDAS 12X22CM, PAPEL AP 180GR, IMPRESSÃO 1/0 COR, COM CORTE E COLAGEM ESPECIAIS.	0,19	5.700,00
06	UN	18.000	CAPA PARA PROCESSO NAS MEDIDAS 48X33CM, PAPEL CARTOLINA 240GR, IMPRESSÃO 4/0 COR, COM VINCO NO MEIO, NA COR VERDE.	0,14	2.520,00
08	UN	80	BLOCO DE TERMO DE OCORRÊNCIA COM 25 FOLHAS, FORMATO 8, 03 VIAS MAIS 02 CARBONOS, 25X5, 1ª VIA AP 56, 2ª E 3ª VIAS SUPER BONDE AZUL E AMARELO, IMPRESSÃO 1/0 COR, NUMERADO, COLADO NA CABEÇA.	9,29	743,20
09	UN	80	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO PARA CONCERTO COM 25 FOLHAS, 02 VIAS MAIS CARBONO, 25X3, FORMATO 16, 1ª E 2ª VIAS PICOTADAS, NUMERADO, GRAMPEADO, IMPRESSÃO 1/0 COR, 1ª VIA AP 56 E 2ª VIA SUPER BONDE AZUL.	6,74	539,20
11	UN	3.000	CARTAZ DE IDENTIFICAÇÃO DE PESO, FORMATO 4, IMPRESSÃO 4/0 COR, PAPEL COUCHÉ 150GR FOSCO.	0,28	840,00
12	UN	2.000	PASTA TIMBRADA EM PAPEL TRIPLEX 350GR, IMPRESSÃO 4/0 COR, COM VINCO NO MEIO, FORMATO 4 ABERTO.	0,67	1.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.782,40

Empresa: DIOGO BARCHI MARQUEZINI - ME CNPJ: 18.602.040/0001-79					
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	UN	11.000	ENVELOPE PEQUENO TIPO CARTA 12X22CM, PAPEL AP 180GR, IMPRESSÃO 1/0 COR, COM CORTE E COLAGEM ESPECIAIS E FITA ADESIVA PARA FECHAR ABA.	0,61	6.710,00
05	UN	10.000	FOLHA SERRILHADA, PAPEL AP 75GR, TAMANHO A4, SEM IMPRESSÃO, COM 3 SERRILHAS, COM FITA ADESIVA NA CABEÇA.	0,17	1.700,00
13	UN	1.000	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONCERTO DE TAXÍMETRO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, FORMATO 18, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, IMPRESSÃO 1/0 COR, PICOTE NA 1ª E 2ª VIAS NA LATERAL, GRAMPEADO.	3,87	3.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.280,00
Empresa: H V PONTES - AD INTRA EMPRESARIAL - ME CNPJ: 14.382.542/0001-80					
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	UN	5.000	CAPA PARA PROCESSO NAS MEDIDAS 48X33CM, PAPEL FICHA OURO 180GR, IMPRESSÃO 4/0 COR, PLASTIFICADO NA FRENTE E VERSO, VINCO NO MEIO.	0,50	2.500,00
10	UN	40	BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO, COM 50 FOLHAS, FORMATO 18, EM 02 VIAS, 50X2, PAPEL AUTOCOPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO 1ª E 2ª VIAS NA LATERAL, GRAMPEADO, IMPRESSÃO 1/0 COR, 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE.	13,25	530,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.030,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 33.092,40

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O material deverá ser entregue na sede do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 05, nesta capital, ou em outro local na mesma cidade, caso haja mudança de endereço.

b) Apresentar prazo de entrega máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho/solicitação do IPEM-TO, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado por esta administração.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.

Palmas - TO, 23 de julho de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

DIOGO BARCHI MARQUEZINI - ME

H V PONTES - AD INTRA EMPRESARIAL - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 083/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 083/2014 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PS COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 07.358.407/0001-34						
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid	125	Banner: formato 0,90x1,40m, em lona, impressão digital à base de solvente, com 1440dpi de resolução.	PS	55,90	6.987,50
10	Unid	344	Chapéu modelo Australiano, em brim pesado, sem forração, tamanho único, com logomarca da ADAPEC-TO em bordado, tecido na cor verde, silkscreen com a seguinte frase "Defesa Sanitária".	PS	12,00	4.128,00
11	Unid	48	Confeção de colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embutidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal na cor amarelo pantone em tinta refletiva. Tamanho GG.	PS	75,00	3.600,00
14	Unid	12	Confeção de colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embutidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal na cor amarelo pantone em tinta refletiva. Tamanho P.	PS	75,00	900,00
VALOR TOTAL						15.615,50

Empresas: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP CNPJ: 10.242.466/0001/57						
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Unid	55	Camisa social em grafil com bolso do lado esquerdo bordado a logomarca da ADAPEC, manga curta. Cor azul. Tamanho GG.	GHC UNIFORMES	37,45	2.059,75
3	Unid	120	Camisa social em grafil com bolso do lado esquerdo bordado a logomarca da ADAPEC, manga curta. Cor azul. Tamanho G.	GHC UNIFORMES	37,27	4.472,40
4	Unid	120	Camisa social em grafil com bolso do lado esquerdo bordado a logomarca da ADAPEC, manga curta. Cor azul. Tamanho M.	GHC UNIFORMES	37,37	4.484,40
5	Unid	48	Camisa social em grafil com bolso do lado esquerdo bordado a logomarca da ADAPEC, manga curta. Cor azul. Tamanho P.	GHC UNIFORMES	37,96	1.822,08
VALOR TOTAL						12.838,63
Empresas: QUALITY CONFEÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 04.246.463/0001-99						
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Unid	55	Camiseta em malha PV, malha fria, com silkscreen policromia frente e costas, gola redonda. Cor branca. Tamanho GG.	QUALITY	7,19	395,45
7	Unid	240	Camiseta em malha PV, malha fria, com silkscreen policromia frente e costas, gola redonda. Cor branca. Tamanho G.	QUALITY	7,14	1.713,60
8	Unid	240	Camiseta em malha PV, malha fria, com silkscreen policromia frente e costas, gola redonda. Cor branca. Tamanho M.	QUALITY	7,19	1.725,60
9	Unid	48	Camiseta em malha PV, malha fria, com silkscreen policromia frente e costas, gola redonda. Cor branca. Tamanho P.	QUALITY	7,29	349,92
VALOR TOTAL						4.184,57
Empresas: T.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 14.103.927/0001-61						
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Unid	120	Confeção de colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embutidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal na cor amarelo pantone em tinta refletiva. Tamanho G.	SAMIRA	47,00	5.640,00
13	Unid	120	Confeção de colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embutidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal na cor amarelo pantone em tinta refletiva. Tamanho M.	SAMIRA	45,21	5.425,20
VALOR TOTAL						11.065,20

VALOR TOTAL GERAL R\$: 43.703,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

b) Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 22 de julho de 2014.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

PS COMERCIAL LTDA - ME

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

QUALITY CONFECÇÕES LTDA - EPP

T.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 959, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 851, de 03 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.168, de 11 de julho de 2014, que torna estável o servidor ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 1196227/1, Agente de Polícia;

Onde se lê: "A partir de 28/05/2014".

Leia-se: "A partir de 28/02/2014".

PORTARIA SSP Nº 963, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Designar SURAIA CARVALHO VILELA, matrícula 44481-1, Delegada de Polícia de 3ª Classe, em caráter excepcional, para o exercício das atribuições de Coordenadora de Projetos, com data retroativa a 26/06/2014.

PORTARIA SSP Nº 967, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 321/2014, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, a designação da Autoridade Policial para presidir os Autos de Inquérito Policial sob número do processo eletrônico 0018167-14.2014.8.27.2729 até conclusão e remessa ao Judiciário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para presidir os Autos de Inquérito Policial, sob número do processo eletrônico 0018167-14.2014.8.27.2729 até conclusão e remessa ao Judiciário, tendo como indiciado Francinaldo Lima da Silva, incurso na prática do ilícito capitulado no Artigo 16, Parágrafo único, IV, da Lei 10.826/2003, fato ocorrido no município e comarca de Palmas no dia 29/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 968, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 320/2014, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, a designação da Autoridade Policial para presidir os Autos de Inquérito Policial sob número do processo eletrônico 0005007-92.2014.8.27.2737 até conclusão e remessa ao judiciário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para presidir os Autos de Inquérito Policial, sob número do processo eletrônico 0005007-92.2014.8.27.2737 até conclusão e remessa ao judiciário, tendo como indiciados Thalita Emanuelle da Conceição, Sérgio Elias Aguiar Cruz Neto, Kleber Eunes Pimenta e Joel Procione da Silva, incurso na prática dos ilícitos capitulados nos Artigos 33, *caput*, combinado com 35, *caput* da lei 11.343/06, fatos ocorridos no município e comarca de Porto Nacional no dia 29/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 969, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 322/2014, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, a designação da Autoridade Policial para presidir os Autos de Inquérito Policial sob número do processo eletrônico 0018173-21.2014.8.27.2729 até conclusão e remessa ao Judiciário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para presidir os Autos de Inquérito Policial, sob número do processo eletrônico 0018173-21.2014.8.27.2729 até conclusão e remessa ao Judiciário, tendo como indiciado Marcus Fernando de Aguiar Cruz, incurso na prática do ilícito capitulado no Artigo 12 da Lei 10.826/2003, fato ocorrido no município e comarca de Palmas no dia 29/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 970, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 319/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, exercer suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins e, sem prejuízo, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Brasília, Presidente Kennedy e Tupiratis, durante o período de afastamento para tratamento de saúde da titular LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 1195662, para, exercer suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins e, sem prejuízo, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Brasília, Presidente Kennedy e Tupiratis, durante o período de afastamento para tratamento de saúde da titular LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA QUADRAGÉSSIMA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.**

Ata nº 44 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze (25/06/2014), às 15 horas 00 min, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: José Eliú de Andrada Jurubeba - Presidente; Bonfim Santana Pinto Vice-Presidente; José Evando de Amorim - Secretário-Executivo; Djalma Leandro e Nelsiane Martins Parente Azevedo Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: Jairon Afonso Coelho Miranda; Moisemar Alves Marinho, Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques, com ausência justificada do Conselheiro José Rerisson Macedo Gomes. 01. Aberta a sessão pelo Presidente, rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 02. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 28 (vinte e oito) de maio de dois mil e quatorze (28/05/14), registrada sob o número quarenta e três (43). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. 03. Foi feita a leitura da convocação da reunião ordinária a qual se destina a julgamento dos Processos obedecendo à ordem cronológica de entrada no Conselho, apreciação e atribuição de mérito nos Processos nº 139/2014 - SINDEPOL/TO e 141/2014 - SINPOL/TO, além de distribuição de novos processos. ORDEM DO DIA: Sem comunicação por parte dos Conselheiros. 1. Conselheiro Moisemar Alves - Processo nº 041/2014 (2014/31000/000394) - Interessada: Maria de Jesus Santos Barros - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 058/2014 (2014/31009/5438) - Interessadas: Maria Elizabete Brito de Abreu e Outros - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 2. Conselheira Nelsiane Martins - Processo nº 035/2011 - Interessado: Sinval Miguel de Araújo Requer enquadramento letra "L" - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 153/2013 (2014/31000/000394) - Interessada: Giovanna Cavalcante Nazareno Requer Progressão Vertical 3ª Classe - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Acompanham o Voto da Relatora todos os Conselheiros; 3. Conselheiro José Rerisson - Processo nº 074/2013 - Interessado: Ângelo Bruno Junior - Requer enquadramento letra "H" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Colocado em votação Cons. Sergio Henrique pede vista

do referido processo e Processo nº 092/2013 - Interessado: Cesar Augusto Durans - Requer enquadramento letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Para Referência "H". Colocado em votação Cons. Moisemar pede vista do referido processo; 4. Conselheiro Djalma Leandro Processo nº 054/2013 - Interessado: Antonio da Silva Dias - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 112/2014 (2014/31000/000815) - Interessado: Carlos Wonê Martins Barbosa - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 5. Conselheiro José Evando Processo nº 055/2013 - Interessado: Maria Marly da Silva Sousa - Requer Enquadramento na referência "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 066/2013 - Interessado: José Antonio Galvão da Silva - Requer Progressão Horizontal letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 6. Conselheiro Jairon Afonso Processo nº 053/2013 - Interessado: Adalberto Tavares da Silva - Requer Enquadramento na referência "I" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros, com voto divergente do Cons. Bonfim Santana e Processo nº 116/2013 (2013/312000/001079) - Interessado: Manoel Rodrigues Cavalcante - Requer Progressão Horizontal letra "I" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 6. Conselheiro Sérgio Henrique - Processo nº 042/2014 (2014/31000/000395) - Interessados: SINPOL /TO Representando os servidores Nilvan Pereira de Souza e Outros - Requer Progressão Letra "I" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro Moisemar por ser o Presidente do SINPOL não votou e Processo nº 077/2014 (2014/31000/000540) - Interessados: Sinpol/TO Representando os servidores Lilian Pinto Lopes e Outros - Requer Progressão Horizontal letra "J" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o Voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro Moisemar por ser o Presidente do SINPOL não votou; 7. Conselheiro Bonfim Santana - Processo nº 019/2014 - Interessado: Liliane M. Alves - Requer enquadramento letra "H" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Colocado em votação Cons. Luis Alberto pede vista do referido processo e Processo nº 111/2014 (2014/31000/000814) - Interessado: Márcio Giroto Vilela - Requer enquadramento letra "H" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 8. Conselheiro Luis Alberto Processo nº 060/2013 - Interessado: Marcos Euber Melo dos Santos - Requer enquadramento letra "I" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 065/2014 - Interessado: Sinpol/TO Representando os servidores Ironilton Gomes da Silva - Requer enquadramento letra "I" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro Moisemar por ser o Presidente do SINPOL não votou; 9. Conselheiro Bonfim Santana - Processo nº 050/2014 (2014/31000/000417) - Interessado: Jafet Faustino de Oliveira - Requer enquadramento letra "L" - VOTO DO RELATOR: Arquivar por perda de Objeto, em razão do pedido do próprio interessado. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 124/2013 (2013/31000/001172) - Interessado: Gilson Ferre Santos - Requer enquadramento letra "L" - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros; 9. Conselheiro José Evando Processo nº 139/2014 (2014/31000/000985) - Interessado: SINDEPOL - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - Requer progressão vertical para 29 (vinte e nove) Delegado, sendo atribuído de mérito para 28 (vinte e oito) Delegados, tornando-os aptos a Progressão Vertical para Classe Especial - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros e Processo nº 141/2014 (2014/31000/001010) - Interessado: SINPOL - Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - Requer progressão vertical para as turmas de 2003, 2006 e 2007, sendo atribuído mérito para 504 (quinhentos e quatro) servidores policiais civis, tornando-os aptos a Progressão Vertical - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o Voto do Relator todos os Conselheiros. O Presidente do Conselho Superior, após apreciação e aprovação dos processos que concedeu atribuição de méritos aos servidores policiais civis, solicitou ao Conselheiro Moisemar Alves Marinho, Presidente do SINPOL/TO, que fizesse o comunicado aos servidores que estavam presentes na reunião do CSPC e os demais servidores policiais civis sobre a grande conquista da categoria. 10. Seguindo a ordem foram distribuídos os novos processos: Conselheiro Moisemar Alves Marinho; Processos nº. 095/14; 161/14; 169/14; 177/14; 186/14 e 196/14; Conselheira Nelsiane Martins Parente Azevedo; Processos nº. 006/11; 162/14; 170/2014; 178/2014 e 187/14; Conselheiro Djalma Leandro: Processos nº. 194/14; 163/14; 171/14; 179/14 e 188/14; Conselheiro José Evando de Amorim: Processos nº. 164/14; 172/14; 180/2014 e 189/2014; Conselheiro Jairon Afonso C. Miranda: Processos nº. 183/14; 165/14; 173/14; 181/14 e 191/14; Conselheiro Sérgio Heringue Moraes Lopes: Processos nº. 159/14; 166/14; 174/14; 182/14 e 192/14; Luis Alberto Mesquita Marques: Processos nº. 160/14; 168/14; 176/14; 185/14 e 195/14 e Conselheiro Bonfim: Processos nº. 190/14; 167/14; 175/14; 184/14 e 193/14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às 19 horas 10 min (dezenove horas e dez minutos), foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2011 4100 00022

Contrato nº: 001/2011

Aditivo: 3º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: R. S. Rodrigues da Silva

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2011 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.21800000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0225002545.

Data da assinatura: 31/07/2014

Vigência: 04/08/2014 a 05/08/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio Contratante

Roberto Sérgio Rodrigues da Silva - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira

Matrícula nº: 280978-3

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

PORTARIA/AGETRANS Nº 229, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor WADSON TAVARES DE ALMEIDA, Superintendente de Energia e Transportes, matrícula nº 482873, referente ao período aquisitivo de: 14/01/2013 à 13/01/2014, previstas para o período de 29/07/2014 à 12/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto FAS-3, matrícula nº 921686, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2013 à 31/03/2014, previstas para o período de 01/08/2014 à 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

III - INTERROMPER 16 (dezesesseis) dias de férias do servidor LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, FCA-8, matrícula nº 561359, de 04/08/2014 à 19/08/2014, referente ao período aquisitivo de: 04/10/2012 à 03/10/2013, previstas para o período de 21/07/2014 à 19/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AGETRANS Nº 230, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor DILTON MOREIRA SILVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, FAS-10, matrícula nº 818759, suspensas pela Portaria/AGETRANS de Nº 181, publicada no Diário Oficial nº 4.175, referente ao período aquisitivo de: 08/02/2013 à 07/02/2014, a serem gozadas no período de 11/08/2014 à 25/08/2014, do referido benefício.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora ANA PAULA OLIVEIRA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto FAS-3, matrícula nº 11143983, suspensas pela Portaria/AGETRANS de Nº 182, publicada no Diário Oficial nº 4.175, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2013 à 31/03/2014, a serem gozadas no período de 14/07/2014 à 28/07/2014, do referido benefício.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AGETRANS Nº 231, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCO TULIO AIRES, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 577021, Registro Profissional - CREA nº 6453/D-GO para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 070/2011, celebrado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA cujo objeto é a prestação de serviços terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-040, Trecho: Almas/Pindorama do Tocantins com 92,95 Km de extensão, tendo como SUPLENTE o servidor CLÁUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 1064045, Registro Profissional - CREA nº 134621/D-TO.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA/AGETRANS N° 210, de 15 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 232, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor o servidor RUBENS LIMA DE SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 682527, Registro Profissional - CREA nº 63948/D-MG, para sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008/2014, celebrado com a empresa MVL CONTRUÇÕES LTDA cujo objeto é a fiscalizar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO 126, Trecho: Maurilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,12 Km, tendo como SUPLENTE o servidor LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS, Engenheiro Agrimensor, Matrícula Funcional n.º 164176, Registro Profissional - CREA nº 10620/D-BA.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA/AGETRANS N° 226, de 28 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação LO Nº 5737 / 2014 para obras de Terraplanagem, Pavimentação e Sinalização da Rodovia TO 458 Entrº TO-050/ Ipueiras com extensão de 41,75 Km. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas, 31 de julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as obras de Pavimentação asfáltica e drenagem no setor Santa Rosa, na cidade de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 31 de Julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 31 de Julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

PORTARIA ATN Nº 017, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, 30 de férias previstas para Agosto/2014, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna dos seguintes servidores:

- SHARAALVES REZENDE, matrícula nº 1276468-2; referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2014;

- ARNONE HIGADE FIGUEIREDO, matrícula nº 90314-4 referente ao aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Engenheiro Civil/Supervisor CDE-IV, matrícula nº 256794-2, prevista para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA/ATR Nº 171, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Ato nº 104 - NM publicado no DOE Nº 3.295, de 06 de janeiro do ano de 2011 e com fundamento no disposto do art. 86. Da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias de férias do servidor CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, Contador, matrícula nº 762821-2, prevista para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 010/2014 E DEVOLUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2014 38990 000301
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
DESISTENTE: TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros na linha de PALMAS/PORTO NACIONAL (VIA LUZIMANGUES), prefixo TPA-030, e devolvê-lo ao poder Concedente.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - Permissionário.

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 005/2014 E DEVOLUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2012 1099 001095
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
DESISTENTE: IVANEY SARAIVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros na linha de ARAGUAINA/PALMAS, prefixo TPA-063 e Termo de Compromisso nº 010/2012 e devolvê-lo ao poder Concedente.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2014.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
IVANEY SARAIVA DE OLIVEIRA - Permissionário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 010/2011
PROCESSO Nº 2012 10990 001142
ADITIVO: 2º Termo Aditivo
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e do valor do contrato nº 007/2012 nos termos do Inc. II do art.57 da lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015
VALOR: R\$ 66.452,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1037.4401.0000.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO Representante da Contratante
ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 189/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Maria dos Reis Oliveira Soares, matrícula 636700, referente ao período aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2014, prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) no período de 11/08/2014 a 09/09/2014.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 28/07/2014 o gozo de férias da servidora Francilene Bonfim da Silva, matrícula 1270818, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014 prevista para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 31 de julho de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 190/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jane Stela Farias Maia, matrícula 770908, para em substituição exercer o cargo de Chefe de Setor Executivo (CDE-I), no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, por motivo de férias do titular do cargo Barbara Moreira Moraes, matrícula 1143590.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Adriana Cristina Aires de Oliveira, matrícula 92384, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 17/07/2014 a 15/08/2014, por motivo de férias da titular do cargo Marileia Lima dos Santos, matrícula 1219570.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira, matrícula 1033913, para em substituição exercer o cargo de Supervisor (CDE-IV), no período de 03/07/2014 a 30/09/2014, por motivo de licença médica da titular do cargo Kelle Cristina Alves Rabelo, matrícula 766656.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Josilene Olimpio Araújo Silva, matrícula 649949, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, por motivo de férias da titular do cargo Eny de Mattos Ferreira Batista, matrícula 537370.

Palmas-TO, 30 de julho de 2014.

**FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO REDESAT/GABPRES Nº 124/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Isa Paula Santos Araújo Andrade, matrícula nº 1257870-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 042/2012, vinculado ao processo nº 2014/20340/000117, firmado com o empresário Wellington Luiz de Faria e Divino Dias Soares.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Caique Martins Silva da Cunha, matrícula nº 1270885-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 040/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Telecomunicação
Dotação: 20340.24.722.1018.4179 Natureza de Despesa 3.3.90.30.
Valor: R\$ 1.432,00 (mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2014/20340/000047
Data da assinatura: 17/07/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Jamil da Silva Martins.

Contrato nº: 042/2014.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Wellington Luiz de Faria e Divino Dias Soares.
Objeto: Locação de imóvel comercial no município de Colinas do Tocantins - TO.
Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.36.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2014/20340/000117
Data da assinatura: 14/07/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Wellington Luiz de Faria e Divino Dias Soares.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA Nº 460/AP, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001036
SEGURADA: EURIPEDES FRANCISCA RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 679024/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000898
SEGURADA: MARIA FRANCISCA SANTOS SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 441822/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.567,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001115
SEGURADA: MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA NUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 300539/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001125
SEGURADA: TEREZINHA DE JESÚS ALVES GOMES MIRANDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 368031/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001103
SEGURADO: DALVO DE SOUSA CARRIJO
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
MATRÍCULA: 227277/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.143,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 470/AP, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001004
SEGURADA: EVA IRENE ROSA DE SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 557976/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001396
SEGURADA: ROCILDES SOARES VENCESLENCIO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 296792/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001172
SEGURADA: VALDENETE MASÊDO DUARTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 284467/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000995
SEGURADA: LINDALVA PEREIRA ASSUNÇÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 264110/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001395
SEGURADA: MARILDA AIRES SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 295519/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001152
SEGURADA: SEBASTIANA PAULA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 259140/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002099
SEGURADA: ROSÂNGELA PINHO BONIFACIO
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
MATRÍCULA: 225220/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Geógrafo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.858,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001322
SEGURADA: MARIA MADALENA GOMES NOGUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 473598/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001382
SEGURADA: ESTELA MARIA BARROS DE ABREU
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 57955/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.489,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 476/AP, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000987
SEGURADA: MARIA DE JESUS COSTA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 939289/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.567,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2011/24830/000879
SEGURADA: DINALVA MARIA DIAS CAMARÇO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 448312/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.567,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001070
SEGURADA: MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 351766/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.567,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000992
SEGURADA: MARLENE BARROS MASCARENHAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 260281/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001085
SEGURADA: JOSINA PEREIRA DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 199270/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 477/AP, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001246
SEGURADA: ARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 349383/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 485/TRR, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000484
SEGURADO: EVILAZIO PEREIRA DE SOUSA
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 305537/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Bombeiro Militar
POSTO: Segundo-Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 488/PE, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 24 de abril de 2014, ao companheiro IRON DE SOUZA REIS, e aos filhos: 1º) Emilly Gabriela Alves Reis e 2º) Diogo Henrique Alves Reis, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001691
EX-SEGURADA: Mariza Alves Evangelista
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 548010/1
QUADRO: Quadro da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao companheiro e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º- 15/05/2003 e 2º- 14/09/2007
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 24/04/2014 a 14/09/2028 e de 100% a partir de 15/09/2028;
COTADO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º- 25% de 24/04/2014 a 15/05/2024; 2º 25% de 24/04/2014 a 15/05/2024, e de 50% de 16/05/2024 a 14/09/2028.
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.404,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/04/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 489/AP, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001645
SEGURADA: MARIÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 166010/2
QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.429,37
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 490/AP, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000715
SEGURADA: LUCIDALVA CARDOSO DA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 414867/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA 496/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940.

Considerando o Memorando n.º 116/2014 DIADM e os contratos relacionados, com seus respectivos aditivos;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os servidores designados para serem fiscal e suplente de fiscal, passando a vigorar como segue:

Contrato	Fiscal/Matrícula	Suplente/Matrícula
011/2010	Karla Gianna da Silva Santana - 11181842-1	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1
010/2010	Karla Gianna da Silva Santana - 11181842-1	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1
007/2012	João Murilo Franco Martins - 1270990-1	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1
008/2014	João Murilo Franco Martins - 1270990-1	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1
017/2011	João Murilo Franco Martins - 1270990-1	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1
018/2012	João Murilo Franco Martins - 1270990-1	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1
005/2014	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
011/2014	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
008/2013	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
009/2013	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
010/2014	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
009/2014	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
006/2014	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
025/2010	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
003/2012	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
001/2014	Samuel Chaves de Carvalho Sérgio 1277669-1	João Murilo Franco Martins - 1270990-1
007/2014	Luciana Martins de S. G. Tavares - 11169230-1	Rossana Maria Vasconcelos Lopes - 603.731-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 497/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001266
 SEGURADO: EDVALDO RODRIGUES BRITO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 346886/31
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001260
 SEGURADA: EDILSON PEREIRA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 518107/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000961
 SEGURADO: LUIZ CARVALHO DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 496744/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001200
 SEGURADO: RIVALDO MARIANO DE SOUSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 379960/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001483
 SEGURADO: JOSÉ MILTON BUARQUE DE SOUSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 393062/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001270
 SEGURADO: DANIEL PEREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 445554/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001218
 SEGURADO: ADILSON ALVES NERES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 378991/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001258
SEGURADO: LEONIZAR MOREIRA BECKMAN
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 384991/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001271
SEGURADO: SAULO CAITANO BRAGA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 538209/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA/NATURATINS Nº 352, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 469 - NM, de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE nº 4.128, de 16/05/2014, pág. 07);

CONSIDERANDO que, devido à sua instauração próxima ao mês de férias de vários servidores e que a presidente da comissão, como única analista técnico-jurídica da Coordenadoria de Administração e Finanças, encontrava-se com alta demanda de análise de processos, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal da sindicância constituída por meio da Portaria nº 221/2014, de 09 de junho de 2014, publicada no DOE-TO nº 4.157, de 27 de junho de 2014, página 75,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de maio de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos em virtude do término do prazo legal para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

PORTARIA/NATURATINS Nº 362, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ÉZIO ALVES PEREIRA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 6191061 como TITULAR, e IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Supervisor de Administração, matrícula funcional nº 6230202 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2014, celebrado com a empresa HC COMERCIAL LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 4031 000128, que tem como objeto a aquisição de GLP 13 Kg líquido (Gás de Cozinha) para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 468530 como TITULAR, e GEORGE ALVES DE SOUSA, Gerente de Almoxarifado, matrícula funcional nº 1284959 como SUPLENTE, para atestar a aquisição do material de consumo mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 363, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM, de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ÉZIO ALVES PEREIRA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 6191061 como TITULAR, e IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Supervisor de Administração, matrícula funcional nº 6230202 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2014, celebrado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 4031 000090, que tem como objeto a prestação de serviços de Seguro Veicular de 02 (duas) caminhonetes L - 200 Triton, a serviço deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: DALMIR DA SILVA JORGE, Gerente de transportes, matrícula funcional nº 323369 como TITULAR, e MARIAARLETE REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 387104 como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6961/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: IG4 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.184.159/0001-88
PROCESSO: 2558-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 812.485 E / 9.205.157 N- FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 90 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6981/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MARCELO GALATI FERNANDES
CPF: 126.964.818-73
PROCESSO: 4084-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.601 E / 8.872.012 N- FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2 m³/dia
FINALIDADE: USO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6807/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RAIMUNDO RODRIGUES PIMENTEL
CPF: 166.040.831-87
PROCESSO: 2266-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 227.052 E / 9.274.606 N; Fuso 23L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 6,00 m³/dia
FINALIDADE: DOMÉSTICO, SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E COSNUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6900/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MCM COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
CNPJ: 06.073.566/0001-20
PROCESSO: 3798-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 707.853 E / 8.699.802 N; Fuso 22L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 10,4 m³/dia
FINALIDADE: DOMÉSTICO, SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6938/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MCM COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
CNPJ: 06.073.566/0002-00
PROCESSO: 3792-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 803.737 E / 9.201.023 N; Fuso 22L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 8,0 m³/dia
FINALIDADE: DOMÉSTICO, SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSUMO HUMANO.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7004/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CNPJ: 05.149.726/0001-04
PROCESSO: 1230-2014-A
COORDENADAS UTM: 288.595,792 E / 8.570.881,969 N, FUSO 23 L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS E USO SANITÁRIO
VOLUME DIÁRIO: 13 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7130/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.267.353/0001-31
PROCESSO: 2263-2014-A
COORDENADAS UTM: 783.172 E / 8.816.602 N, FUSO 22 L
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS
VOLUME DIÁRIO: 4,00 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 324/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 3908-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 804.658 E / 9.201.830 N - 22L
VAZÃO DE LANÇAMENTO: 0,387 m³/S, 24h/dia
FINALIDADE: Lançamento de efluente
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 327/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CNPJ: 00.348.003/0019-40
PROCESSO: 2275-2013-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 793.872,61E / 8.878.703,30 N, Fuso 22L
MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA FRIA
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 27,87
VOLUME TOTAL (M³): 1.728.044
FINALIDADE: PISCICULTURA
ÁREA TOTAL DOS TANQUES (M²): 42.131
VAZÃO OUTORGADA: 1.411,2 M³/DIA
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 794.131 E / 8.878.585 N, Fuso 22L
VAZÃO OUTORGADA: 160 M³/DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 331/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
CNPJ: 08.787.150/0031-14
PROCESSO: 2910-2014-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO/ APLICAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS- CULTIVO DE EUCALIPTO
LOCALIZAÇÃO: 817027 E / 9167237 N Fuso 22 L
VOLUME: 176 m³/dia PERÍODO: JANEIRO A ABRIL
VOLUME: 70 m³/dia PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO
LOCALIZAÇÃO: 815803 E / 9174194 N - Fuso 22 L
VOLUME: 31,5 m³/dia PERÍODO: OUTUBRO A ABRIL
LOCALIZAÇÃO: 819159 E / 9181836 N - Fuso 22 L
VOLUME: 176 m³/dia PERÍODO: JANEIRO A ABRIL
VOLUME: 30 m³/dia PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 332/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DENIS BARBIERI
CPF: 164.427.841-34
PROCESSO: 2123-2014-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS UTM: 207.828 E / 8.709.436 N FUSO 23L
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,7512
VOLUME TOTAL (M³): 117.854,4
FINALIDADE: USO NA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO
VAZÃO OUTORGADA: 820 M³/DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 336/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 10.307.397/0001-12
PROCESSO: 2763-2014-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: (X) 617.838 E (Y) 8.790.606. N Fuso 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 5.940 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 25.200 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 16326 m³/dia
PERÍODO: FEVEREIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 40.317,66 m³/dia
PERÍODO: MARÇO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 26.601,3 m³/dia
PERÍODO: ABRIL
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 27.765,18 m³/dia
PERÍODO: MAIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 6.879,96 m³/dia
PERÍODO: JUNHO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 4.140 m³/dia
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 337/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA S.A.
CNPJ: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 4126-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO DE NÍVEL
MANANCIAL: RIBEIRÃO LAJEADO
COORDENADAS UTM: 819235 E / 8979527 N
ÁREA (HA): 0,028
VOLUME TOTAL (M³): 840
FINALIDADE: ELEVação PARA CAPTAÇÃO DA ADUTORA
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 339/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: XR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 13.706.865/0001-10
PROCESSO: 3281-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 777.551 E / 8.869.326 S - Fuso 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 180,00 m³/dia
FINALIDADE: Terraplanagem e pavimentação asfáltica
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dois anos

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 341/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: THIAGO TAPAJÓS ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 998.988.371-87
PROCESSO: 3147-2011
LOCALIZAÇÃO: 204.767 E / 8.788.316 N - Fuso 23
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 50,00 m³/dia
FINALIDADE: Dessedentação animal *in loco* (Sem bombeamento)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 350/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CF - PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 04.663.408/0001-02
PROCESSO: 2591-2014-A
OBRA: Barramento em corpo hídrico
LOCALIZAÇÃO: 623.862 E e 8.611.998 N - Fuso 22
ÁREA DO RESERVATÓRIO: 37,00 ha
VOLUME TOTAL: 2.405.000,00 m³
VOLUME ÚTIL: 1.665.000,00 m³
ALTURA: 9,1 m
DESCARGA A JUSANTE: 207,71 m³/h
PERÍODO: Maio a novembro
DESCARGA A JUSANTE: 342,63 m³/h
PERÍODO: Dezembro a abril
FINALIDADE: Irrigação de milho, sorgo, soja e melancia
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 624.207 E e 8.612.038 N - Fuso 22
VAZÃO OUTORGADA: 6.000,00 m³/dia PERÍODO: Janeiro
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Fevereiro
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Março
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Abril
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Maio
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Junho
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Julho
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Agosto
PRAZO DE VIGÊNCIA: Três anos
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Outubro
VAZÃO OUTORGADA: 18.000,00 m³/dia PERÍODO: Novembro
VAZÃO OUTORGADA: 6.000,00 m³/dia PERÍODO: Dezembro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 238, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, dentre outros e, ainda, o seu apostilamento mediante Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que conforme os editais nºs 152/2014 e nº 155/2014, respectivamente, publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 4.170 e nº 4.180, não houve interessados para ocupação da vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Itacajá - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 152/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ÉRICA VENTURA COSTA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 25ª (vigésima quinta), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Itacajá - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº 239, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY do cargo em comissão de Assessor II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.025, DE 24 DE JULHO DE 2014.
Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiência na Comarca de Taguatinga - TO, no dia 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.061, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão do Ato nº. 2.222-NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº. 3.764, de 29 de novembro de 2012, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 791, de 16 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.156, de 26 de junho de 2014, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.062, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, no período de 02 a 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.063, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.064, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de julho de 2014, a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.169, de 14 de julho de 2014, em que o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento por meio da Portaria nº 904/2014, no período de 07 de julho a 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.065, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade da contratação de periódico diário com circulação integral no Estado, visando atender a obrigatoriedade legal de publicação dos atos concernentes às licitações realizadas no âmbito da Defensoria Pública, conforme Justificativa nº002/2014;

Considerando a declaração de exclusividade emitida pela ACIPA atestando que o Jornal do Tocantins é o único impresso com circulação diária, no Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2014, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 102/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95 para publicações dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme processo nº 2014 4901 000191- DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.067, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de julho de 2014, a Portaria nº 904, de 03 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.165, de 08 de julho de 2014, em que autorizou ao Defensor Público MARCELLO TOMAZ DE SOUZA o afastamento de suas funções pelo prazo de três meses e um dia que antecede às eleições estaduais de 2014, tendo em vista a obrigatoriedade da desincompatibilização para este concorrer a tais eleições, a partir de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/07/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 138/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000171.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda (Tec Center).
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato.
VALOR: R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30; FONTE: 0100666666.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Zilmar Batista dos Santos - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000129.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 27.730,00 (vinte sete mil setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
Fraciéio Melo de Araujo Representante - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000122.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2014 - TCE/TO.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pinheiro & Gasparin Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para decoração de eventos oficiais / formais.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041, 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2098.
VALOR: R\$ 34.727,45 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais, quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2014 a 01/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
José Evandir Gasparin - Representante Legal - Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TAPETES EM ALGODÃO E TAPETES CAPACHOS PERSONALIZADOS E VULCANIZADOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000199, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2014, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57, com sede na QD. 104 Norte, Rua NE 09, Lt. 06, Sala 10, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Márcio Magalhães, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 464.898 - SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.583.276-49, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, a serem utilizados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 026/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2014 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000199, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

ITEM 1

LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	30	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 0,80 m x 0,40 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 97,50	R\$ 2.925,00
2	10	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 1,00 m x 0,70 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00
3	30	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 1,20 m x 0,70 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 249,50	R\$ 7.485,00
4	05	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 1,50 m x 0,80 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 319,20	R\$ 1.596,00
5	10	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 1,50 m x 1,00 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 345,60	R\$ 3.456,00
6	05	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 1,70 m x 0,80 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 313,30	R\$ 1.566,50
7	05	UN	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamase antiderrapante, medindo 2,28m x 1,19m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
TOTAL DO ITEM					R\$ 22.150,00

OBS: OS TAPETES CAPACHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NA COR CINZA E PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA COLORIDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE.

ITEM 2

LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	30	UN	Tapete (toalha piso) em tecido 100% algodão, gramatura 680 g/m², medindo 50x70cm, fio dupla torção, toque macio, anti-pilling, alta absorção, durabilidade e acabamento em alta qualidade, nas cores claras diversas. Marca: Budemeyer	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 1.038,00
TOTAL GERAL					R\$ 23.188,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da PGJ/TO, o qual, caso haja, será dado por escrito;

V - Executar o objeto em conformidade com as disposições do Termo de Referência, do Edital 026/2014 e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

VI - Zelar para que os funcionários envolvidos na entrega dos materiais adquiridos se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;

VII - Ter responsabilidade técnica pelos materiais fornecidos;

VIII - Responder, perante a CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Certame;

IX - Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação;

X - Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como, as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação;

XI - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes desta Ata sem a expressa concordância da CONTRATANTE;

XII - Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela CONTRATANTE relacionados à execução do objeto;

XIII - A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação, tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia para que a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins acione em caso de problemas nos materiais.

XIV - Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega do(s) material(s) substituídos após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

XV - Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Av. LO-04, Lotes 5 e 6, CEP 77.006-218, Palmas-TO, este quando necessário e previamente solicitado;

XVI - Dar garantia de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do atesto da nota fiscal;

XVII - cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital nº 026/2014 e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.1.1 É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as requisições de fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I - advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III - multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII - após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII - a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX - ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X - quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI - na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV - A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI - As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII - As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 23 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Márcio Magalhães
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. nº.

2- _____
Nome:
C.P.F. nº.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000077, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0001-04, com sede na Qd. 101 Sul, Conj. 01, Lt. 07, Centro, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representada pelo Srta. Renata Lourenço de Sousa, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 438.183 2ª Via- SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 982.558.601-00, residente e domiciliada em Palmas-TO, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26, com sede na Qd. 902 Sul, Al. 04, Lt. 04, Centro, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 20.881- SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.861.053-20, residente e domiciliado em Palmas-TO e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.638.290/0001-57, representada neste ato por Sr. Márcio Magalhães, portador da Cédula de identidade RG nº 464.898 - SJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.583.276-49, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominadas simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 023/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000077, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do(s) respectivo(s) Fornecedor(es) detentor(es) da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

01) FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ nº 01.040.887/0001-04. R\$ 27.013,80 (Vinte e sete mil e treze reais e oitenta centavos)					
ITEM 01					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	100	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "D" 1 POLEGADA. Marca: Vonder	R\$ 1,25	R\$ 125,00
2	100	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "D" 2 POLEGADAS. Marca: Vonder	R\$ 1,80	R\$ 180,00
3	100	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "U" ½ POLEGADA. Marca: Vonder	R\$ 0,55	R\$ 55,00
4	100	UN	ABRAÇADEIRA METAL TIPO "U" ¾ POLEGADA. Marca: Vonder	R\$ 0,45	R\$ 45,00
5	40	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6X150 (pacote com 100 unids.). Marca: Jomarca	R\$ 15,00	R\$ 600,00
6	30	PCT	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X400 (pacote com 100 unids.). Marca: Jomarca	R\$ 29,00	R\$ 870,00
7	10	Pct	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 48X 500MM (pacote com 100 unids.). Marca: Jomarca	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 2.275,00
ITEM 02					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	50	UN	DOBRADIÇA POLIDA 3.5 POLEGADA. Marca: Rocha	R\$ 4,50	R\$ 225,00
TOTAL					R\$ 225,00
ITEM 03					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	10	UN	BROCA AÇO 2,5 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 3,60	R\$ 36,00
2	10	UN	BROCA AÇO 3,0 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 3,80	R\$ 38,00
3	10	UN	BROCA AÇO 4,0 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 4,30	R\$ 43,00
4	10	UN	BROCA AÇO 5,0 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 5,00	R\$ 50,00
5	15	UN	BROCA AÇO 6,0 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 6,30	R\$ 94,50
6	15	UN	BROCA AÇO 8,0 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 9,80	R\$ 147,00
7	10	UN	BROCA AÇO 10,0 MM RÁPIDO PARALELO. Marca: Bosch	R\$ 18,00	R\$ 180,00
8	05	UN	BROCA SDS PLUS 06MMX100. Marca: Bosch	R\$ 11,55	R\$ 57,75
9	05	UN	BROCA SDS PLUS 08MMX150. Marca: Bosch	R\$ 14,50	R\$ 72,50
10	03	UN	BROCA SDS PLUS 10MMX200. Marca: Bosch	R\$ 20,15	R\$ 60,45
11	03	UN	BROCA SDS PLUS 12MMX200. Marca: Bosch	R\$ 24,00	R\$ 72,00
12	03	UN	BROCA SDS PLUS 20MMX250. Marca: Bosch	R\$ 68,00	R\$ 204,00
13	05	UN	BROCA PARA CONCRETO EXT LONGA 3/8. Marca: Irwin	R\$ 29,90	R\$ 149,50
14	05	UN	BROCA PARA CONCRETO EXT LONGA 5/16. Marca: Irwin	R\$ 27,00	R\$ 135,00
15	05	UN	BROCA PARA CONCRETO EXT LONGA ½. Marca: Irwin	R\$ 43,00	R\$ 215,00
16	12	UN	BROCA CHATA 5/8 PARA MADEIRA. Marca: Irwin	R\$ 17,85	R\$ 214,20
17	12	UN	BROCA CHATA 9/13 PARA MADEIRA. Marca: Irwin	R\$ 17,80	R\$ 213,60
18	12	UN	BROCA CHATA ¾ PARA MADEIRA. Marca: Irwin	R\$ 19,40	R\$ 232,80
TOTAL					R\$ 2.215,30
ITEM 04					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	1000	UN	BUCHA DE NAYLON PARA PAREDE- 6 mm. Marca: Vonder	R\$ 0,10	R\$ 100,00
2	1000	UN	BUCHA DE NAYLON PARA PAREDE- 8 mm. Marca: Vonder	R\$ 0,19	R\$ 190,00
3	200	UN	BUCHA DE NAYLON PARA PAREDE- 10 mm. Marca: Vonder	R\$ 0,30	R\$ 60,00
4	200	UN	BUCHA PLÁSTICA P/GESSO ACARTONADO K 54. Marca: Fischer	R\$ 0,82	R\$ 164,00
5	300	UN	BUCHA PARA TIJOLO FURADO 8 MM. Marca: Fischer	R\$ 0,33	R\$ 99,00
6	100	UN	BUCHA PARA TIJOLO FURADO 10 MM. Marca: Fischer	R\$ 0,45	R\$ 45,00
TOTAL					R\$ 658,00

ITEM 05					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	25	KG	CORRENTE ZINCADA 06 MM. Marca: São Raphael	R\$ 20,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 500,00
ITEM 06					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	12	UN	CANTONEIRA REFORÇADA MD 40. Marca: Biehl	R\$ 16,50	R\$ 198,00
TOTAL					R\$ 198,00
ITEM 08					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	12	UN	DISCO SERRA MÁRMORE DIAMANTADO 4,5 POL. Marca: ATC Irwin	R\$ 20,00	R\$ 240,00
2	08	UN	DISCO SERRA CIRCULAR VÍDIA 4,5 POL. PARA MADEIRA. Marca: Rocast	R\$ 25,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 440,00
ITEM 09					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	12	UN	LÂMINA DE SERRA (SEGUETA). Marca: Starrett	R\$ 4,40	R\$ 52,80
TOTAL					R\$ 52,80
ITEM 11					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	100	UN	ARRUELA DE PRESSÃO ½ POLEGADA. Marca: Ciser	R\$ 0,19	R\$ 19,00
2	100	UN	ARRUELA LISA 3/16 AÇO POLIDO. Marca: Ciser	R\$ 0,06	R\$ 6,00
3	500	UN	PARAFUSO 6 mm x 1". Marca: Jomarca	R\$ 0,15	R\$ 75,00
4	500	UN	PARAFUSO 8 mm x 1 ½. Marca: Jomarca	R\$ 0,29	R\$ 145,00
5	500	UN	PARAFUSO AUTO-BROCANTE 12X4. Marca: Jomarca	R\$ 0,55	R\$ 275,00
6	800	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 6 MM. Marca: Jomarca	R\$ 0,20	R\$ 160,00
7	400	UN	PARAFUSO TROMBETA PONTA AGULHA 3,5X35. Marca: Jomarca	R\$ 0,10	R\$ 40,00
8	30	UN	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO. Marca: Vonder	R\$ 3,33	R\$ 99,90
9	100	UN	PARAFUSO 5/16 COM 11 CM PARA TELHA (COMPLETO: ARRUELA+VEDAÇÃO). Marca: Ciser	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
10	100	UN	HASTE JOTINHA PARA TELHA ¼ x 11 CM. Marca: Ciser	R\$ 39,40	R\$ 3.940,00
TOTAL					R\$ 8.292,90
ITEM 12					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	02	KG	PREGO COM CABEÇA 17X21. Marca: Belgo	R\$ 10,00	R\$ 20,00
2	02	KG	PREGO COM CABEÇA 17X27. Marca: Gerdau	R\$ 9,90	R\$ 19,80
3	02	KG	PREGO SEM CABEÇA 12X12. Marca: Gerdau	R\$ 12,50	R\$ 25,00
4	02	CX	REBITE DE REPUCHO 3,2X12 (caixa com 1000 unids.). Marca: Newfix	R\$ 38,40	R\$ 76,80
5	02	CX	REBITE DE REPUCHO 4,0X10 (caixa com 1000 unids.). Marca: Newfix	R\$ 51,00	R\$ 102,00
6	02	CX	REBITE DE REPUCHO 4,0X19 (caixa com 1000 unids.). Marca: Newfix	R\$ 67,00	R\$ 134,00
TOTAL					R\$ 377,60
ITEM 14					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	18	TB	ADESIVO EPOX 10 MINUTOS 23G. Marca: Araldite	R\$ 22,00	R\$ 396,00
2	12	UN	ADESIVO PLASTICO P/PVC 175 G. Marca: Brascola	R\$ 6,70	R\$ 80,40
3	18	UN	COLA EPOX 16G. Marca: Durepox	R\$ 12,30	R\$ 221,40
4	12	UN	COLA FORMICA (SAPATEIRO) 400G. Marca: Cascola	R\$ 16,00	R\$ 192,00
5	40	UN	BASTÃO COLA QUENTE ½ X 12. Marca: Vonder	R\$ 2,10	R\$ 84,00
TOTAL					R\$ 973,80

ITEM 15					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	08	KG	ARAME RECOZIDO. Marca: Gerdau	R\$ 10,20	R\$ 81,60
2	03	KG	ARAME GALVANIZADO. Marca: Gerdau	R\$ 13,60	R\$ 40,80
TOTAL					R\$ 122,40
ITEM 18					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	20	UN	FITA VEDA ROSCA 18 X 10 M. Marca: Tigre	R\$ 2,65	R\$ 53,00
2	12	UN	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M. Marca: Tigre	R\$ 4,30	R\$ 51,60
TOTAL					R\$ 104,60
ITEM 25					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	UN	BALDE PARA PEDREIRO 12 L. Marca: Vonder	R\$ 6,50	R\$ 32,50
2	03	UN	CAIXA PARA MASSA - MASSEIRA 20 KG. Marca: Vonder	R\$ 9,40	R\$ 28,20
TOTAL					R\$ 60,70
ITEM 29					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	10	UN	DESENGRIPANTE SPRAY 270 ML. Marca: Orbi	R\$ 11,20	R\$ 112,00
2	10	UN	GRAFITE SPRAY 130 GR. Marca: Vonder	R\$ 14,70	R\$ 147,00
TOTAL					R\$ 259,00
ITEM 39					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	Rolo	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12mmx20m. Marca: Adere	R\$ 43,00	R\$ 215,00
2	50	UN	FITA ISOLANTE 10M- RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE CHAMA (AUTO-EXTINGÜÍVEL), TENSÃO DISRUPTIVA 9000 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO: 50000 MΩ. Marca: Adere	R\$ 3,70	R\$ 185,00
3	80	UN	FITA ISOLANTE 20M- RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE CHAMA (AUTO-EXTINGÜÍVEL), TENSÃO DISRUPTIVA 9000 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO: 50000 MΩ. Marca: Adere	R\$ 5,20	R\$ 416,00
4	06	UN	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 200 M. Marca: Plastcor	R\$ 8,20	R\$ 49,20
TOTAL					R\$ 865,20
ITEM 40					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	02	UN	FERRO DE SOLDA PONTEIRA DE COBRE ELETROLÍTICO C/ CABO PLASTIFICADO POTÊNCIA 70 W, C/ SUPORTE PARA DESCANSO. Marca: Fame	R\$ 68,50	R\$ 137,00
2	02	UN	FERRO PARA SOLDA 150W TIPO MACHADINHA. Marca: Fame	R\$ 163,00	R\$ 326,00
3	18	KG	ELETRODO 2,5 MM. Marca: Esab	R\$ 14,70	R\$ 264,60
4	08	UN	LENTE RETANGULAR Nº 12 ESCURA P/ SOLDA. Marca: Ledan	R\$ 1,65	R\$ 13,20
5	03	UN	PASTA P/ SOLDA 110 G. Marca: Soft	R\$ 14,00	R\$ 42,00
6	08	KG	SOLDA PREPARADA BARRAS 50x50. Marca: Soft	R\$ 116,00	R\$ 928,00
TOTAL					R\$ 1.710,80
ITEM 41					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	03	UN	CHAVE FENDA 1/4X04 AÇO CROMO VANÁDIO. Marca: Belzer	R\$ 7,05	R\$ 21,15
2	03	UN	CHAVE FENDA 3/16 X 06 AÇO CROMO VANÁDIO. Marca: Belzer	R\$ 6,00	R\$ 18,00
3	03	UN	CHAVE FENDA 5/16 X 5 AÇO CROMO VANÁDIO. Marca: Gedore	R\$ 11,50	R\$ 34,50
4	03	UN	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 AÇO CROMO VANÁDIO. Marca: Gedore	R\$ 6,40	R\$ 19,20
5	03	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5 AÇO CROMO VANÁDIO. Marca: Belzer	R\$ 8,00	R\$ 24,00
6	03	UN	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 6 AÇO CROMO VANÁDIO. Marca: Gedore	R\$ 7,45	R\$ 22,35

7	03	UN	ALICATE PROFISSIONAL 8 "AÇO CROMO VANADIO ISOLAÇÃO 1000V. Marca: Gedore	R\$ 40,00	R\$ 120,00
8	05	UN	ALICATE CRIPADOR P/TERMINAIS DE TELEFONIA E CABOS DE REDE, INDICADO P/ TERMINAIS 8P8C/ RJ45, 6P6C RJ 12 6P4C RJ 11. Marca: Loyal	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	05	UN	TRENA 5 METROS. Marca: Irwin	R\$ 10,40	R\$ 52,00
10	03	UN	TRENA DE FIBRAS Y 30M X 1. Marca: Lufkin	R\$ 48,00	R\$ 144,00
11	01	UN	CHAVE INGLESA 8". Marca: Irwin	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12	01	UN	CHAVE INGLESA 12". Marca: Irwin	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	01	UN	CONJUNTO CHAVEALLE 1 A 12 MM. Marca: Belzer	R\$ 70,00	R\$ 70,00
14	01	UN	ALICATE AMPERÍMETRO. Marca: Minipa	R\$ 147,00	R\$ 147,00
TOTAL					R\$ 1.242,20
ITEM 42					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	02	UN	DISCO DE BORRACHA. Marca: Max	R\$ 20,00	R\$ 40,00
2	05	UN	CARTUCHO RC 203 VAPOR ORGANICO GASES ACIDO. Marca: Carbografit	R\$ 15,80	R\$ 79,00
3	08	UN	DISCO DESBASTES 4 1/2X16/7/8. Marca: Icder	R\$ 5,50	R\$ 44,00
4	02	UN	MANDRIL ½. Marca: Rocast	R\$ 24,00	R\$ 48,00
5	04	UN	APLICADOR PARA SILICONE REFORÇADO. Marca: Famastil	R\$ 24,80	R\$ 99,20
TOTAL					R\$ 310,20
ITEM 44					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	03	UN	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA 17X30. Marca: Max	R\$ 6,50	R\$ 19,50
2	08	UN	ESPATULA AÇO INOX CABO MADEIRA 10 CM. Marca: Famastil	R\$ 17,00	R\$ 136,00
3	15	UN	ESPATULA DE AÇO 8 CM CABO PLASTICO. Marca: Famastil	R\$ 5,00	R\$ 75,00
4	08	UN	ESPATULA Nº 06 CABO MADEIRA. Marca: Famastil	R\$ 5,90	R\$ 47,20
5	03	UN	ESTILETE RETRÁTIL PRO-TOUCH, Comprimento 170 mm, largura 37 mm, altura 14 mm e peso 170 gramas. Marca: Irwin	R\$ 32,00	R\$ 96,00
6	03	PCT	lamina trapezoidais bi-metálicas inquebráveis para estilete. comprimento 65 mm, largura 18 mm, altura 05 mm e peso 60 gramas. embalagem com 05 un. Marca: STARRET	R\$ 15,00	R\$ 45,00
7	02	UN	FORMÃO CHANFRADO 3/8". Marca: Pacetta	R\$ 14,00	R\$ 28,00
8	02	UN	FORMÃO CHANFRADO 5/8". Marca: Pacetta	R\$ 13,20	R\$ 26,40
9	100	UN	LIXA FOLHA D'AGUA G 150. Marca: Norton	R\$ 1,10	R\$ 110,00
TOTAL					R\$ 583,10
ITEM 45					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	02	UN	PASSA FIO 15 METROS. Marca: Cortag	R\$ 15,80	R\$ 31,60
2	02	UN	PASSA FIO 20 METROS. Marca: Cortag	R\$ 19,70	R\$ 39,40
TOTAL					R\$ 71,00
ITEM 46					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	01	UN	Furadeira/parafusadeira a bateria 14,4 V, torque com cinco níveis para parafusamento preciso e mais um para perfuração. Marca: Bosch	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	01	UN	Furadeira profissional, comutador de reversão à direita-esquerda, potência 600W, rotação de 0 a 3.000 rpm/min, mandril de ½ 913 mm. Marca: BOSCH	R\$ 334,00	R\$ 334,00
3	01	UN	Martelete perfurador profissional até 2,3 kg, avanço rápido e mais 30% de potência de cinzelagem. Potência 650 W, energia de impacto 1,7 J. MARCA: BOSCH	R\$ 680,00	R\$ 680,00
4	01	UN	Esmerilhadeira angular 4 ½ profissional, empunhadeira de 56 mm de diâmetro, potência 720 W, rotação sem carga: 2.800 a 9.300 RPM/min, disco de debaste e corte 4 ½"(115 mm) peso 1,5 kg. MARCA: BOSCH	R\$ 330,00	R\$ 330,00
5	01	UN	MASCARA ELETRÔNICA PARA SOLDA. Marca: Esab	R\$ 412,10	R\$ 412,10
TOTAL					R\$ 2.176,10
ITEM 47					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	18	UN	PLUG MACHO 3 PINOS. Marca: Daneva	R\$ 4,35	R\$ 78,30
2	18	UN	PLUG FEMEA 3 PINOS. Marca: Daneva	R\$ 4,65	R\$ 83,70
TOTAL					R\$ 162,00

ITEM 52					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	02	ROLO	CORDA TRANÇADA03 MM POLIPROPILENO (600 metros). Marca: Riomar	R\$ 213,00	R\$ 426,00
2	02	ROLO	CORDA TRANÇADA 04 MM POLIPROPILENO (400 metros). Marca: Riomar	R\$ 220,00	R\$ 440,00
3	02	ROLO	CORDA TRANÇADA 06 MM POLIPROPILENO (180 metros). Marca: Riomar	R\$ 228,00	R\$ 456,00
4	02	ROLO	CORDA TRANÇADA 08 MM POLIPROPILENO (225 metros). Marca: Riomar	R\$ 300,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 1.922,00
ITEM 62					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	UN	SERRA COPO 65 mm PARA ALVENARIA. Marca: Rocast	R\$ 113,30	R\$ 566,50
2	02	UN	SERRA COPO 53 mm PARA ALVENARIA. Marca: Rocast	R\$ 84,80	R\$ 169,60
3	01	UN	KIT COMPLETO SERRA COPO PARA FERRO. Marca: Starret	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 1.216,10
02) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME. CNPJ nº 02.610.348/0001-26. R\$ 33.135,34 (Trinte e três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).					
ITEM 24					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	08	SC	ARGAMASSA PRONTA 20 KG. Marca: Votoran	R\$ 8,55	R\$ 68,40
2	80	SC	SACO CIMENTO 50 KG. Marca: Nassau	R\$ 28,70	R\$ 2.296,00
TOTAL					R\$ 2.364,40
ITEM 27					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	80	UN	TELHA AMEANTO 3,66 MX 1,10 M X 6,00 MM. Marca: Eternit	R\$ 94,85	R\$ 7.588,00
2	100	UN	TELHA CUMEEIRA COM INCLINAÇÃO 15X1,10 M. Marca: Eternit	R\$ 38,36	R\$ 3.836,00
3	1000	UN	TELHA PLAN DE BARRO. Marca: Santa Maria	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
4	1000	UN	TIJOLO 6 FUROS 19X14. Marca: Santa Maria	R\$ 0,70	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 13.264,00
ITEM 33					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	20	CX	CANALETA SISTEMA X- 20x10mmx2m - BRANCO SIMPLES (CXcom 20 UN). Marca: Ilumi	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2	180	UN	CANALETA VENTILADA 30x30 - BRANCO. Marca: Ilumi	R\$ 12,80	R\$ 2.304,00
3	180	UN	CANALETA VENTILADA 20X20- BRANCO.Marca: Ilumi	R\$ 10,03	R\$ 1.805,40
TOTAL					R\$ 5.209,40
ITEM 34					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	900	UN	CONECTOR RJ 45 FÊMEA. Marca: Dicomp	R\$ 4,35	R\$ 3.915,00
2	900	UN	CONECTOR RJ 11 MACHO. Marca: Dicomp	R\$ 0,31	R\$ 279,00
3	900	UN	CONECTOR RJ 45 MACHO. Marca: Dicomp	R\$ 0,42	R\$ 378,00
4	25	UN	ADAPTADOR 1 RJ 11 FÊMEA X RJ 11 FÊMEA. Marca: Dicomp	R\$ 3,85	R\$ 96,25
TOTAL					R\$ 4.668,25
ITEM 36					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	24	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 6,35	R\$ 152,40
2	24	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 6,50	R\$ 156,00
3	24	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 6,45	R\$ 154,80
4	24	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 6,35	R\$ 152,40

5	24	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 6,90	R\$ 165,60
6	12	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 8,99	R\$ 107,88
7	12	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 39,00	R\$ 468,00
8	08	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 98,00	R\$ 784,00
9	08	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 84,00	R\$ 672,00
10	04	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 99,90	R\$ 399,60
11	04	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A PADRÃO NEMA. Marca Lorenzeti	R\$ 8,50	R\$ 34,00
12	12	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A PADRÃO NEMA. Marca Lorenzeti	R\$ 8,50	R\$ 102,00
13	12	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A PADRÃO NEMA. Marca Lorenzeti	R\$ 15,20	R\$ 182,40
14	04	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A PADRÃO NEMA. Marca Lorenzeti	R\$ 63,09	R\$ 252,36
15	04	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A PADRÃO NEMA. Marca Lorenzeti	R\$ 71,80	R\$ 287,20
16	04	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A PADRÃO NEMA. Marca Lorenzeti	R\$ 49,15	R\$ 196,60
17	12	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A PADRÃO DIN CURVA C. Marca: Steck	R\$ 18,40	R\$ 220,80
18	12	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A PADRÃO DIN CURVA C. Marca Steck	R\$ 54,00	R\$ 648,00
TOTAL					R\$ 5.136,04
ITEM 50					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	120	UN	PILHA PEQUENA AA 1ª LINHA ALCALINA. Marca: Rayovac	R\$ 6,75	R\$ 810,00
2	140	UN	PILHA PALITO AAA 1ª LINHA ALCALINA. Marca: Rayovac	R\$ 6,15	R\$ 861,00
3	25	UN	PILHAD 1ª LINHA ALCALINA. Marca: Rayovac	R\$ 15,55	R\$ 388,75
4	30	UN	BATERIA DE 9V. Marca: Rayovac	R\$ 14,45	R\$ 433,50
TOTAL					R\$ 2.493,25
03) O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 10.638.290/0001-57. R\$ 227.539,64 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)					
ITEM 07					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	M	ZINCO 50 CM LARGURA. Marca: Belgo	R\$ 19,56	R\$ 782,40
2	40	M	ZINCO 30 CM LARGURA. Marca: Belgo	R\$ 15,85	R\$ 634,00
TOTAL					R\$ 1.416,40
ITEM 10					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	12	UN	MASSA EPOX 100 G. Marca: Pulvitec	R\$ 6,05	R\$ 72,60
2	12	UN	MASSA PLASTICA AUTOMOTIVA 500 GR. Marca: Iberê	R\$ 11,22	R\$ 134,64
3	04	GL	TINTA ASFALTICA - galão 3,6 L. Marca: Williams	R\$ 38,49	R\$ 153,96
4	50	GL	IMPERMEABILIZANTE P/ ALVENARIA GL (3,600 L) -Aditivo plastificante e estabilizador para argamassas de assentamento e reboco galão 3,6 L. Marca: Elasteq	R\$ 48,20	R\$ 2.410,00
5	50	GL	IMPERMEABILIZANTE DE ALICERCES/ JARDINEIRAS - Tinta à base de asfalto dispersa em água, monocomponente pronto para uso galão 3,6 L. Marca: Elasteq	R\$ 79,45	R\$ 3.972,50
6	50	GL	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA - Composição Tinta a base de asfalto dispersa em água, monocomponente -galão 3,6 L. Marca: Sika	R\$ 16,64	R\$ 832,00
7	30	LATA	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA DE REBOCO E CONCRETO Composição: Base sintética -lata 18 L. Marca: Sika	R\$ 61,25	R\$ 1.837,50
8	50	GL	SELADOR, IMPERMEABILIZANTE BASE PARA TINTA - Composição: Base acrílica, monocomponente, pronto para uso galão 3,6 L. Marca: Sika	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50
9	50	BD	MEMBRANA LÍQUIDA (manta moldada In loco) - Composição: A base de resinas acrílicas -Balde de 4 kg - Cor: Branco. Marca: Sika	R\$ 67,82	R\$ 3.391,00
10	30	ROLO	MANTA ASFÁLTICA- Composição: Base de asfalto modificado com polímeros ou elastôméricos, estruturada com filamentos de poliéster agulhado rolo de 1 metro de largura por 10 metros de comprimento. Marca: Worker	R\$ 254,95	R\$ 7.648,50

11	50	ROLO	FITA MULTIUSO AUTO-ADESIVA - Composição: Fita impermeável à base de asfalto coberta com uma lâmina de alumínio e protegida por um filme plástico rolo de 20 cm largura por 10 metros de comprimento. Marca: Worker	R\$ 77,50	R\$ 3.875,00
12	50	GL	BLOQUEADOR DE UMIDADE PARA SER APLICADO SOBRE O REBOCO Composição: Resina acrílica, pigmentos inorgânicos, cargas minerais, aguarrrás e aditivos / cor: branca / textura: lisa e fosca - galão de 3,6 L. Marca: Sika	R\$ 114,28	R\$ 5.714,00
TOTAL					R\$ 31.771,20
ITEM 13					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	30	UN	ACABAMENTO P/VÁLVULA DESCARGA HYDRA/ DECA. Marca: Sensi	R\$ 43,37	R\$ 1.301,10
2	70	UN	KIT REPARO P/ VALVULA DESCARGA DECA/ HYDRA. Marca: Hydra	R\$ 37,20	R\$ 2.604,00
3	28	UN	KIT REPARO PARA VALVULA DOCOL. Marca: Sensi	R\$ 30,63	R\$ 857,64
4	12	UN	ENGATE RÁPIDO TRAPP ½. Marca: Tramontina	R\$ 4,60	R\$ 55,20
5	24	UN	ENGATE FLEXIVEL 50 CM. Marca: Worker	R\$ 4,86	R\$ 116,64
TOTAL					R\$ 4.934,58
ITEM 16					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	30	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO. Marca: Pleno	R\$ 25,45	R\$ 763,50
2	03	UN	VASO SANITÁRIO PADRÃO- COR BRANCA. Marca: Pleno	R\$ 135,90	R\$ 407,70
3	50	UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO DE INÓX COM ACRÍLICO. Marca: Worker	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00
TOTAL					R\$ 2.313,20
ITEM 17					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	UN	SIFÃO MULTIUSO METALIZA SANFONADO. Marca: Worker	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2	06	UN	CAIXA SINFONADA P/ ESGOTO 100X100X50 mm. Marca: Herc	R\$ 10,00	R\$ 60,00
TOTAL					R\$ 980,00
ITEM 19					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	08	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM. Marca: Viqua	R\$ 8,50	R\$ 68,00
2	05	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50 MM. Marca: Viqua	R\$ 22,00	R\$ 110,00
3	08	UN	REGISTRO DE GAVETA 25 MM. Marca: Viqua	R\$ 39,90	R\$ 319,20
4	05	UN	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40MM. Marca: Viqua	R\$ 18,00	R\$ 90,00
TOTAL					R\$ 587,20
ITEM 20					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	08	UN	CURVA PVC P/ ÁGUA FRIA 25 MM. Marca: Cardinalli	R\$ 2,14	R\$ 17,12
2	20	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,52	R\$ 10,40
3	100	UN	JOELHO SOLDÁVEL 90° X 25MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,60	R\$ 60,00
4	25	UN	JOELHO SOLDÁVEL 90° X 25 MM BUCHA LATÃO ½. Marca: Cardinalli	R\$ 3,24	R\$ 81,00
5	25	UN	LUVA L/R BUCHA LATÃO 25 MMx ½ . Marca: Cardinalli	R\$ 2,99	R\$ 74,75
6	30	UN	LUVA CORRER 25 MM. Marca: Cardinalli	R\$ 9,23	R\$ 276,90
7	10	UN	LUVA CORRER 50 MM. Marca: Cardinalli	R\$ 19,07	R\$ 190,70
8	20	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES 40 MM SEM ANEL. Marca: Cardinalli	R\$ 1,01	R\$ 20,20
9	10	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM SEM ANEL. Marca: Cardinalli	R\$ 4,80	R\$ 48,00
10	10	UN	JOELHO 45°X40 MM ESGOTO. Marca: Cardinalli	R\$ 1,71	R\$ 17,10
11	20	UN	JOELHO 90°X40 MM ESGOTO. Marca: Cardinalli	R\$ 1,13	R\$ 22,60
12	05	UN	JOELHO 90°X50 MM ESGOTO C/ ANEL. Marca: Cardinalli	R\$ 3,59	R\$ 17,95
13	50	UN	LUVA SOLDÁVEL PVC 20MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,50	R\$ 25,00
14	50	UN	LUVA SOLDÁVEL PVC 25MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,58	R\$ 29,00
15	25	UN	TEE PVC 25 mm. Marca: Cardinalli	R\$ 0,86	R\$ 21,50

16	25	UN	LVA ESGOTO SIMPLES 40 MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,91	R\$ 22,75
17	08	UN	TUBO AGUA FRIA 20 MM, BARRA COM 6 METROS. Marca: Cardinalli	R\$ 10,00	R\$ 80,00
18	30	UN	TUBO AGUA FRIA 25 MM, BARRA COM 6 METROS. Marca: Cardinalli	R\$ 13,50	R\$ 405,00
19	06	UN	TUBO ESGOTO 40 MM, BARRA COM 6 METROS. Marca: Cardinalli	R\$ 19,90	R\$ 119,40
20	06	UN	TUBO ESGOTO 100 MM BARRA COM 06 METROS. Marca: Cardinalli	R\$ 52,50	R\$ 315,00
21	10	UN	CAP SOLDÁVEL 20 MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,59	R\$ 5,90
22	10	UN	CAP SOLDÁVEL 25 MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,83	R\$ 8,30
23	06	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CX D'ÁGUAC/ FLANGE DE 25MM. Marca: Cardinalli	R\$ 6,95	R\$ 41,70
24	06	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CX D'ÁGUAC/ FLANGE DE 40MM. Marca: Cardinalli	R\$ 16,52	R\$ 99,12
25	10	UN	BUCHA REDONDA SOLDÁVEL DE 40X25MM. Marca: Cardinalli	R\$ 2,15	R\$ 21,50
26	50	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM. Marca: Cardinalli	R\$ 0,78	R\$ 39,00
27	20	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM. Marca: Cardinalli	R\$ 2,56	R\$ 51,20
TOTAL					R\$ 2.121,09
ITEM 21					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	08	ROLO	MANGUEIRA PLÁSTICA COM MALHA DE NAYLON PARA JARDIM, ½ POLEGADA, 20 M. Marca: Worker	R\$ 39,90	R\$ 319,20
TOTAL					R\$ 319,20
ITEM 22					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	UN	VALVULA PVC DE TANQUE CROMADA ¾. Marca: Astra	R\$ 18,30	R\$ 732,00
2	40	UN	VALVULA PVC DE TANQUE. Marca: Astra	R\$ 3,50	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 872,00
ITEM 23					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	UN	PORTA LISA 2,10X60. Marca: Angelin	R\$ 132,10	R\$ 660,50
2	05	UN	PORTA LISA 2,10X70. Marca: Angelin	R\$ 132,10	R\$ 660,50
3	05	UN	PORTA LISA 2,10X80. Marca: Angelin	R\$ 132,10	R\$ 660,50
TOTAL					R\$ 1.981,50
ITEM 26					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	15	SC	GESSO EM PO SACO 20 KG. Marca: Congesso	R\$ 34,60	R\$ 519,00
TOTAL					R\$ 519,00
ITEM 28					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	30	TB	VEDA CALHA 285 GR ALUMINIO. Marca: Siloc	R\$ 13,20	R\$ 396,00
2	30	TB	VEDA TRINCA 310 GR. Marca: Worker	R\$ 16,00	R\$ 480,00
3	10	TB	ESPUMA EXPANSIVA. Marca: Worker	R\$ 32,00	R\$ 320,00
4	30	TB	COLA SILICONE 280 G. Marca: Worker	R\$ 12,00	R\$ 360,00
TOTAL					R\$ 1.556,00
ITEM 30					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	UN	TESTADOR DE CABOS. Marca: Networ	R\$ 41,80	R\$ 209,00
2	05	UN	PISTOLA APLICADOR DE COLA K 800. Marca: Worker	R\$ 27,40	R\$ 137,00
3	03	UN	MINI ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 200A CA/ CC- CAT II- LCD- 3 3/4 DÍGITOS. Marca: Minipa	R\$ 275,90	R\$ 827,70
TOTAL					R\$ 1.173,70
ITEM 31					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	25	CX	CABO LAN - REDE UTP 4PX24AWG CAT.5 E CMX AZUL - cx. Aprox. 305 M. Marca: Multilaser	R\$ 274,00	R\$ 6.850,00
TOTAL					R\$ 6.850,00

ITEM 32					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	100	UN	CAIXA 3X3 SOBREPOR PARA PLACA 02 FUROS DE RJ 45. Marca: Alumbra	R\$ 3,84	R\$ 384,00
2	100	UN	PLACA 3X3 C/ 02 FUROS PARA RJ 45 P/ CAIXA SOBREPOR. Marca: Alumbra	R\$ 1,95	R\$ 195,00
3	100	UN	CAIXA 4X2 DE EMBUTIR. Marca: Plasmar	R\$ 1,96	R\$ 196,00
4	100	UN	CAIXA 4X2 SOBREPOR PARA TOMADA COMPUTADOR. Marca: Alumbra	R\$ 1,13	R\$ 113,00
5	200	UN	CAIXA PVC 4X2 PARA GESSO ACARTONADO. Marca: Plasmar	R\$ 2,38	R\$ 476,00
6	100	UN	TOMADA 4x2 DE EMBUTIR COMPLETA 2P+T BRANCA. Marca: Ilumi	R\$ 5,30	R\$ 530,00
TOTAL					R\$ 1.894,00
ITEM 35					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	10	UN	REFLETORES P/ LAMPADA FLUORESCENTE. Marca: Taschibra	R\$ 44,33	R\$ 443,30
2	10	UN	REFLETORES P/ LÂMPADA HALÓGENA 150 WATTS. Marca: Taschibra	R\$ 24,20	R\$ 242,00
3	10	UN	REFLETORES P/ LÂMPADA HALÓGENA 500WATTS. Marca: Taschibra	R\$ 32,57	R\$ 325,70
4	10	UN	REFLETOR RETANGULAR 400W E-40. Marca: Taschibra	R\$ 45,20	R\$ 452,00
5	15	UN	RELÉ FOTOCÉLULA COM BASE 1000W - 220V. Marca: Stieletr.	R\$ 23,16	R\$ 347,40
6	10	UN	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA P/ PAREDE C/ 03 FIOS ANGULO 120º BIVOLT. Marca: A. Santos	R\$ 36,60	R\$ 366,00
7	130	UN	SUPORTE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARA CALHA COMERCIAL. Marca: Worker	R\$ 0,72	R\$ 93,60
TOTAL					R\$ 2.270,00
ITEM 37					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	25	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 2,5mm² (AZUL) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
2	15	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 2,5mm² (BRANCO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
3	15	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 2,5mm² (VERDE) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
4	25	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 2,5mm² (VERMELHO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
5	15	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 4,0mm² (AZUL) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00
6	15	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 4,0mm² (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00
7	20	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 4,0mm² (VERMELHO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
8	05	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 6,0mm² (AZUL) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
9	05	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 6,0mm² (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
10	05	ROLO	CABO FLEXÍVEL BWF 750 V - 6,0mm² (VERMELHO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
11	10	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 10,0mm² (AZUL) - rolo 100m	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
12	10	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 10,0mm² (VERDE) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
13	10	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 10,0mm² (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
14	03	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 16,0mm² (AZUL) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
15	03	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 16,0mm² (VERDE) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
16	03	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 16,0mm² (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
17	02	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 25,0mm² (AZUL) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 1.073,00	R\$ 2.146,00
18	02	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 25,0mm² (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 1.073,00	R\$ 2.146,00
19	03	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 35mm² (AZUL) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00
20	03	ROLO	CABO FLEX. TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1 kV - 35mm² (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00
21	400	M	CABO FLEXÍVEL PP 750 V - 3X2,5 mm². Marca: Corfio	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00

22	400	M	CABO FLEXÍVEL PP 750 V - 3X4,0 mm². Marca: Corfio	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
23	70	M	CORDOALHA COBRE NÚ 16 mm P/ATERRAMENTO. Marca: Corfio	R\$ 5,90	R\$ 413,00
24	400	M	ELETRODUTO CORRUGADO ¾ DE PVC - ANTICHAMA. Marca: Tigre	R\$ 1,58	R\$ 632,00
25	30	M	ELETRODUTO 1". Marca: Tigre	R\$ 8,09	R\$ 242,70
26	30	M	ELETRODUTO 1. 1/2". Marca: Tigre	R\$ 13,70	R\$ 411,00
27	30	M	ELETRODUTO 2". Marca: Tigre	R\$ 19,33	R\$ 579,90
28	20	ROLO	CABO FLEX. - 2,5 mm (PRETO) - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 95,07	R\$ 1.901,40
29	15	ROLO	CABO FLEX. BWF 750 V - 4,0 mm² (VERDE)- rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 177,00	R\$ 2.655,00
30	05	ROLO	CABO PP 4x2,50 MM - 100 M. Marca: Corfio	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
TOTAL					R\$ 64.569,00
ITEM 38					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	04	ROLO	CABO CHATO 2 PARES PARA TELEFONE - rolo 100m. Marca: Corfio	R\$ 103,90	R\$ 415,60
2	30	UN	CABO PARA TELEFONE, FAX E MODEN. Marca: Corfio	R\$ 2,45	R\$ 73,50
3	06	ROLO	CABO CCI 2 PAR - rolo 200m. Marca: Corfio	R\$ 153,50	R\$ 921,00
TOTAL					R\$ 1.410,10
ITEM 43					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	25	UN	LAMPADA DE HALOGENÍO COM BASE BILATERAL (TIPO LAPIS) MOD. H J 78- 150W. Marca: Golden	R\$ 6,09	R\$ 152,25
2	60	UN	LAMPADA ECONÔMICA 20W - 220V. Marca: Empalux	R\$ 10,08	R\$ 604,80
3	24	UN	LAMPADA ECONÔMICA 30W - 220V. Marca: Empalux	R\$ 14,10	R\$ 338,40
4	60	UN	LAMPADA ECONOMICA 26W - 220V. Marca: Empalux	R\$ 11,78	R\$ 706,80
5	40	UN	LAMPADA ECONOMICA 36 W - 220V. Marca: Empalux	R\$ 24,75	R\$ 990,00
6	40	UN	LAMPADA ECONÔMICA 45 W - 220V. Marca: Empalux	R\$ 41,62	R\$ 1.664,80
7	50	CX	LAMPADA FLUORESCENTES 40W (CX 25 UNID). Marca: Sylvania	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
8	100	UN	LAMPADA INCANDESCENTE 100W. Marca: Sylvania	R\$ 2,99	R\$ 299,00
9	100	UN	LAMPADA INCANDESCENTE 60W. Marca: Sylvania	R\$ 2,33	R\$ 233,00
10	40	UN	LAMPADA ECONÔMICA 13W TIPO ESPIRAL. Marca: Empalux	R\$ 12,04	R\$ 481,60
11	25	UN	LAMPADA VAPOR DE SOD/METAL 250 WATTS. Marca: Empalux	R\$ 39,13	R\$ 978,25
12	40	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED (30 LED's). Marca: Empalux	R\$ 31,77	R\$ 1.270,80
TOTAL					R\$ 14.469,70
ITEM 48					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	280	UN	REATOR ELETRÔNICO 2X40W. Marca: Ecp	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00
2	13	UN	REATOR VAPOR SOD/METAL 250 W. Marca: Demape	R\$ 85,70	R\$ 1.114,10
TOTAL					R\$ 8.114,10
ITEM 49					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	90	UN	ADAPTADOR NOVO MODELO INVERSO. Marca: Daneva	R\$ 6,40	R\$ 576,00
2	90	UN	ADAPTADOR NOVO MODELO REVERSO. Marca: Daneva	R\$ 6,20	R\$ 558,00
3	90	UN	TOMADA SISTEMA X PARA COMPUTADOR 2P + T 10 A (NBR 14136). Marca: Ilumi	R\$ 4,65	R\$ 418,50
4	25	UN	TOMADA PARA COMPUTADOR 2 P+T 20 A (NBR 14136). Marca: Ilumi	R\$ 7,90	R\$ 197,50
5	70	UN	TOMADA PARA COMPUTADOR 2P+T 10 A EMBUTIR- UNIVERSAL (NBR 14136). Marca: Ilumi	R\$ 6,65	R\$ 465,50
6	50	UN	TOMADA DUPLA A EMBUTIR 2P+T 10A (NBR 14136). Marca: Ilumi	R\$ 11,92	R\$ 596,00
TOTAL					R\$ 2.811,50

ITEM 51					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	03	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. Marca: Worker	R\$ 195,56	R\$ 586,68
2	01	UN	ESCADA ARTICULADA ALUMINIO 12X14X3 DEGRAUS. Marca: Worker	R\$ 604,80	R\$ 604,80
3	01	UN	ESCADA TELESCÓPICA ALUMÍNIO 12 DEGRAUS. Marca: Worker	R\$ 760,00	R\$ 760,00
TOTAL					R\$ 1.951,48
ITEM 53					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	UN	Relé temporizador. MARCA: stieletr	R\$ 88,40	R\$ 442,00
TOTAL					R\$ 442,00
ITEM 54					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	18	UN	Contactora CWM 25. Marca: WEG	R\$ 111,90	R\$ 2.014,20
TOTAL					R\$ 2.014,20
ITEM 55					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	UN	ESPONJOSO 3/8 2m. Marca: Dufrio	R\$ 2,03	R\$ 81,20
2	40	UN	ESPONJOSO ¼ 2m. Marca: Dufrio	R\$ 1,65	R\$ 66,00
3	40	UN	ESPONJOSO 7/8 2m. Marca: Dufrio	R\$ 3,45	R\$ 138,00
4	40	UN	ESPONJOSO ½ 2m. Marca: Dufrio	R\$ 2,30	R\$ 92,00
TOTAL					R\$ 377,20
ITEM 56					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	ROLO	COBRE 3/8 bagaça (rolo) 15m. Marca: Dufrio	R\$ 140,60	R\$ 5.624,00
2	40	ROLO	COBRE ¼ bagaça (rolo) 15m. Marca: Dufrio	R\$ 89,20	R\$ 3.568,00
3	40	ROLO	COBRE 1/2bagaça (rolo) 15m. Marca: Dufrio	R\$ 190,60	R\$ 7.624,00
4	40	ROLO	COBRE 5/8 bagaça (rolo) 15m. Marca: Dufrio	R\$ 242,00	R\$ 9.680,00
5	40	ROLO	COBRE 3/4 bagaça (rolo) 15m. Marca: Dufrio	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
TOTAL					R\$ 41.696,00
ITEM 60					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	12	UN	GARRAFA GÁS REFRIGERANTE R22 -13,6 Kg. Marca: Dufrio	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
TOTAL					R\$ 4.980,00
ITEM 61					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	10	UN	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S. Marca: Dufrio	R\$ 20,10	R\$ 201,00
2	10	UN	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S. Marca: Dufrio	R\$ 20,10	R\$ 201,00
TOTAL					R\$ 402,00
ITEM 64					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	01	UN	KIT PPU GLP. Marca: Dufrio	R\$ 1.659,00	R\$ 1.659,00
TOTAL					R\$ 1.659,00
ITEM 67					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	01	UN	RECOLHEDORA DE FLUÍDO REFRIGERANTE. Marca: Dufrio	R\$ 2.784,00	R\$ 2.784,00
TOTAL					R\$ 2.784,00
ITEM 69					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	05	ROLO	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PVC REFORÇADO MANGUEIRA PLÁSTICA - espessura 12 mm - 250 mm / cor: cinza / rolo com 30 m. Marca: Worker	R\$ 131,90	R\$ 659,50
TOTAL					R\$ 659,50

ITEM 70					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	50	UN	Capacitor 20UF. Marca: WEG	R\$ 14,40	R\$ 720,00
2	50	UN	Capacitor 25UF. Marca: WEG	R\$ 13,30	R\$ 665,00
3	50	UN	Capacitor 30UF. Marca: WEG	R\$ 18,40	R\$ 920,00
4	50	UN	Capacitor 35 UF + 5%. Marca: WEG	R\$ 19,96	R\$ 998,00
5	50	UN	Capacitor 40 UF. Marca: WEG	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
6	50	UN	Capacitor 45 UF + 5%. Marca: WEG	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
7	20	UN	Capacitor 50 UF. Marca: WEG	R\$ 23,45	R\$ 469,00
8	20	UN	Capacitor 60 UF. Marca: WEG	R\$ 25,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 6.445,00
ITEM 71					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	18	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL DE BANCADA PARA PIA C-50. Marca: Metrox	R\$ 48,50	R\$ 873,00
2	18	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE PARA PIA C-50. Marca: Metrox	R\$ 50,16	R\$ 902,88
3	18	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO C-40. Marca: Metrox	R\$ 46,50	R\$ 837,00
4	08	UN	DUCHA HIGIENICA C-50. Marca: Imperatriz	R\$ 72,25	R\$ 578,00
5	02	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO. Marca: Lorenzetti	R\$ 55,58	R\$ 111,16
6	24	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ¾. Marca: Herc	R\$ 2,61	R\$ 62,64
7	24	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM ½. Marca: Herc	R\$ 2,78	R\$ 66,72
8	18	UN	TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM. Marca: Herc	R\$ 21,70	R\$ 390,60
TOTAL					R\$ 3.822,00
ITEM 72					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	04	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PARA DISJUNTORES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO (ATÉ 12 DISJUNTORES) CAP. BARR. 100A. Marca: Cemar	R\$ 194,62	R\$ 778,48
2	04	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PARA DISJUNTORES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO (ATÉ 18 DISJUNTORES) CAP. BARR. 100A. Marca: Cemar	R\$ 201,22	R\$ 804,88
3	02	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PARA DISJUNTORES DIN COM BARRAMENTO TRIFÁSICO (ATÉ 24 DISJUNTORES) CAP. BARR. 100A. Marca: Cemar	R\$ 168,85	R\$ 337,70
4	03	UN	TRILHO DIN ATÉ 8 DISJUNTORES. Marca: Cemar	R\$ 7,81	R\$ 23,43
5	03	UN	TRILHO DIN ATÉ 13 DISJUNTORES. Marca: Cemar	R\$ 7,81	R\$ 23,43
6	05	UN	BARRAMENTO DE FASE TIPO PINO MONOFÁSICO 80A 12 POSIÇÕES. Marca: Cemar	R\$ 34,50	R\$ 172,50
7	20	UN	BARRAMENTO NEUTRO/ TERRA COM ISOLADOR EPÓXI. Marca: Cemar	R\$ 21,39	R\$ 427,80
8	03	UN	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PLAST. EMB. DE 4 À 5 DISJUNTORES. Marca: Tigre	R\$ 16,40	R\$ 49,20
9	03	UN	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PLAST. EMB. DE 8 À 9 DISJUNTORES. Marca: Tigre	R\$ 31,15	R\$ 93,45
10	03	UN	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PLAST. EMB. DE 12 À 13 DISJUNTORES. Marca: Tigre	R\$ 51,65	R\$ 154,95
11	03	UN	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PLAST. SOB. DE 4 À 5 DISJUNTORES. Marca: Tigre	R\$ 13,95	R\$ 41,85
12	03	UN	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PLAST. SOB. DE 8 À 9 DISJUNTORES. Marca: Tigre	R\$ 24,95	R\$ 74,85
13	03	UN	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PLAST. SOB. DE 12 À 13 DISJUNTORES. Marca: Tigre	R\$ 33,09	R\$ 99,27
TOTAL					R\$ 3.081,79
ITEM 74					
LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	80	UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO SURTO Tensão nominal: 220V AC / Capacidade do Terminal: 1 à 25mm² - cabos / Montagem: Fixação em trilho DIN (35mm) / REF.: Corrente nominal I(n) 10ka / Corrente máxima I max 20ka - Exigências da norma IEC. Marca: Exatron	R\$ 53,65	R\$ 4.292,00
TOTAL					R\$ 4.292,00
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 287.688,78

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

I - Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III - Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

IV - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

V - Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

11. DO FORNECIMENTO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

11.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 25 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

FERPAM COM DE FER. PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
Renata Lourenço de Sousa
FORNECEDOR REGISTRADO

MARIA DO SOC. DA COSTA REIS MONT. & CIA LTDA-ME
Carlos Augusto Monteiro
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Márcio Magalhães
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____
C.P.F. nº: _____

2- _____
Nome: _____
C.P.F. nº: _____

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 080/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme solicitação expressa no Memorando nº 019/CGMP, datado em 28 de julho de 2014, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Adão Batista Nunes Quixaba, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 28 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 081/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 5ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Ofício nº 09/2014-5ªPJ, subscrito pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria Célia Martins Oliveira Carlos, a partir de 28/07/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 28 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 082/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Controladoria Interna da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requerimento, datado em 22 de julho de 2014, subscrito pelo Sr. Uilton da Silva Borges, Chefe da Controladoria Interna, e autorizado pelo Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, Dr. José Kasuo Otsuka, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Uilton da Silva Borges, a partir de 30/07/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/07/2014 a 31/07/2014, assegurando o direito de usufruto dos 02 (dois) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 28 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 083/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Patrimônio, conforme expressado no Memo nº 97/2014/D.A/P.G.J., subscrito pelo Sr. Jair Kennedy Félix Monteiro, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Wesley Mauler Costa Castro, a partir de 01/08/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 29 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 085/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 085/2014/CHEF/PGJ/GAB, datado em 28 de julho de 2014, subscrito pelo Dr. José Kasuo Otsuka, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Aline França Motta, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 31 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000070
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Lanlink Informática LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de solução de armazenamento, conectividade SAN e Backup, bem como de materiais de consumo de TI para instalação nos equipamentos servidores legados deste Ministério Público, aumentando a capacidade de armazenamento e trafegabilidade de dados entre o equipamento de armazenamento e os equipamentos servidores atualmente em produção, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000070, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 266.454,96 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta quatro reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.39
ASSINATURA: 21/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Alexandre Mota Albuquerque.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000140
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Laitano Soluções em Tecnologia LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos (Microcomputador) para premiação de concurso de radioreportagens que integra o projeto "Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA" a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/14, Processo administrativo Nº 2014.0701.000140, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 5.330,00 (Cinco mil e trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31
ASSINATURA: 23/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Carolina Fonseca de Almeida.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000140
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: KTEC do Brasil Distribuidora de Produtos de Informática LTDA-EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos (Notebook) para premiação de concurso de radioreportagens que integra o projeto "Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA" a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/14, Processo administrativo Nº 2014.0701.000140, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31
ASSINATURA: 23/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Kleber Cravallheiro Mariano da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000140
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: LVP Comércio de Informática Livros e Material para Escritório LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos (Tablet) para premiação de concurso de radioreportagens que integra o projeto "Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA" a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/14, Processo administrativo Nº 2014.0701.000140, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 9.998,96 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31
ASSINATURA: 23/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Fernando Vorcaro Carneiro Costa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000140
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Prodotti Distribuidora LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos (Smartphone Dual Chip) para premiação de concurso de radioreportagens que integra o projeto "Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA" a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/14, Processo administrativo Nº 2014.0701.000140, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 6.489,20 (Seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31
ASSINATURA: 23/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Luis Otávio Mattos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 025/2011
PROCESSO Nº: 2011/0701/000196
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 025/2011, com término previsto para 20.08.2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.08.2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 29/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada : Márcio Andre Martimbianco Brigidi.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/2014-COREA/CODIL

Processo nº 7874/2009 - Entidade: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECAD, Assunto: Ato de Pessoal. Nos termos do Despacho nº 442/2014 do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CARLOS HENRIQUE AMORIM, Governador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo. Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora digitei e conferi.

Auditora MARIA LUIZA PEREIRA DE MENESES
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014011454, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado através do Despacho nº 061/2014 de 28/07/2014 (fls. 170 dos autos) da Secretaria de Comunicação, para promover alterações nas especificações técnicas que interferem na formação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 08 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações sito à Qd. 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, em Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 015/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada na prestação de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo fornecimento e materiais em diversas vias do município de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014029274. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2014031343
Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº 154/2013
Obra: Execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas - TO.
De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Para: RODEG CONSTRUTORA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, vem NOTIFICAR a empresa RODEG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.759.782/0001-29, com sede na ACSV-SE 14 (110 SUL), AV. JK, Lt. 12 - Plano Diretor Sul - CEP: 77.020-124, para que tome conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2014031343, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 154/2013, cujo objeto é a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas - TO, bem como, da determinação da aplicação de multa na forma da Cláusula 8ª, item 8.1.b, do Contrato nº 154/2013 c/c o art. 86 e 87, III e IV, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, a empresa RODEG, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, facultando ainda, acesso integral ao Processo Administrativo supracitado.

Palmas - TO, 31 de julho de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 027/2014, objetivando a Locação de Veículos para o Transporte Escolar, para atender demanda da Secretaria de Educação de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 22 de Julho de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Pessoa Física MARIA EURILANE MOREIRA SANTANA, inscrita no CPF nº 010.517.721-09, foi a vencedora do item 08 totalizando um montante de: R\$ 18.032,00 (Dezoito mil e trinta e dois reais) e a Pessoa Física ANTONIO NEUTO ALVE DE SOUSA, inscrita no CPF nº 402.088.691-15, foi a vencedora do item 03 totalizando um montante de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e a Pessoa Física JUAREZ MARTINS GOMES, inscrita no CPF nº 131.791.791-04, foi a vencedora do item 02 totalizando um montante de: R\$ 19.676,80 (Dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e a Pessoa Física VALDECI BISPO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 248.876.412-49, foi a vencedora do item 07 totalizando um montante de: R\$ 7.548,20 (Sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) e a Pessoa Física HERMINIO ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 332.217.901-04, foi a vencedora do item 04 totalizando um montante de: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Portanto desde a data desta publicação as Pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 25 de Julho de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 027/2014.

OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar, para atender demanda da Secretaria de Educação de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 22 de Julho de 2014.

CONTRATADO: MARIA EURILANE MOREIRA SANTANA, inscrita no CPF nº 010.517.721-09, foi a vencedora do item 08 totalizando um montante de: R\$ 18.032,00 (Dezoito mil e trinta e dois reais), pagos pela execução deste objeto.

CONTRATADO: ANTONIO NEUTO ALVE DE SOUSA, inscrita no CPF nº 402.088.691-15, foi a vencedora do item 03 totalizando um montante de: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pagos pela execução deste objeto.

CONTRATADO: JUAREZ MARTINS GOMES, inscrita no CPF nº 131.791.791-04, foi a vencedora do item 02 totalizando um montante de: R\$ 19.676,80 (Dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), pagos pela execução deste objeto.

CONTRATADO: VALDECI BISPO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 248.876.412-49, foi a vencedora do item 07 totalizando um montante de: R\$ 7.548,20 (Sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), pagos pela execução deste objeto.

CONTRATADO: HERMINIO ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 332.217.901-04, foi a vencedora do item 04 totalizando um montante de: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pagos pela execução deste objeto.

VIGÊNCIA: ate 05 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

Araguacema - TO, 28 de Julho de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro, Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 FMS - para o dia 15 de Agosto de 2014 às 10h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 FMS - para o dia 15 de Agosto de 2014 às 14h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h00min às 11h00min; e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu -TO, 04 de Agosto de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Araguaçu - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro, Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - dia 15 de Agosto de 2014 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À LIMPEZA PÚBLICA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 04 de Agosto de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO 010/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO 010/2014, do tipo "TECNICA E PREÇO" com abertura prevista para o dia 17/09/2014 às 13h, objetivando a Contratação de serviços de consultoria de empresa especializada para a elaboração de plano de mobilidade urbana do sistema viário do município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO 011/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO 011/2014, do tipo "MENOR PREÇO" com abertura prevista para o dia 18/08/2014 às 14h, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração Do Projeto De Aterro Sanitário E Seu Eia/Rima Para O Município De Colinas Do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de Agosto de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DOTOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, através do Fundo municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, para Contratação de Pessoa física (Médico), para prestação de serviços com Plantões em Crixás do Tocantins, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site: www.crixas.to.gov.br, link licitações.

A abertura se dará no dia 15 de agosto de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, através do Fundo municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para Unidade Básica de Saúde, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br, link licitações.

A abertura se dará no dia 15 de agosto de 2014, às 10h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09, considerando que vários itens ficaram desertos, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, visando a aquisição de materiais permanentes para a Unidade básica de Saúde de Crixás do Tocantins - TO, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br, link licitações.

A abertura se dará no dia 18 de agosto de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09, considerando que foi inabilitada a empresa no certame anterior por não atender quanto ao valor da proposta, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, acima descrito, visando a aquisição de material permanente (Camionete 4x4 de fabricação Nacional ano/modelo 2014) para a Unidade básica de Saúde de Crixás do Tocantins - TO, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br, link licitações.

A abertura se dará no dia 18 de agosto de 2014, às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, visando a contratação de engenheiro fiscal para fiscalização das obras municipais, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A abertura se dará no dia 19 de agosto de 2014, às 08h30min na sala de licitações deste Município.

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, Leia - se: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

Reabertura: 25/08/2014 - Hora: 09:00 (nove) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2014, objetivando a Aquisição de 01 (Um) veículo zero quilômetro tipo Caminhão com Caçamba Basculante, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 15 de Agosto de 2014 às 09h30min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMG, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no paço da Prefeitura Municipal de Goiatins - TO.

Goiatins - TO, 29 de Julho de 2014.

VINICIUS DONNOVER GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guarái - TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial 07/2014 - Para aquisição de Urnas Funerária e Translado de Araguaína a Guarái - TO e Guarái a Palmas, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 8 horas - horário de Brasília, do dia 20 de agosto de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guarái. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guarái, das 7h30min às 13h30min.

Guarái - TO, 30 de Julho de 2014.

Eudes da Silva Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
PROCESSO Nº 044/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2014, objetivando a Locação de Veículos, para Atender as Necessidades do Gabinete do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia quinze de Julho de 2014, onde se chegou ao seguintes resultados: A empresa, MARTINHO ALVES DAROCHA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.163.725/0001-09, foi vencedora dos itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 134.400,00 (cento e trinta quatro mil e quatrocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 24 de Julho de 2014.

LUSIVAN GLIRIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
CONTRATO Nº 017-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial 011/2014.

OBJETO: Locação de Veículos, para Atender as Necessidades do Gabinete do Município de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia quinze de Julho de 2014.

CONTRATADO: MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.163.725/0001-09, foi vencedora dos itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 134.400,00 (cento e trinta quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA - TO****AVISO/EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 25/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO,
Contratado: DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME,
Objeto: Contratação de 847 Horas de Serviços Mecânicos, 231 Horas de Serviços Elétricos, 154 Horas de Serviços de Alinhamento, 154 Horas de Serviços de Balanceamento, 154 Horas de Serviços de Torno e 115 Horas de Serviços de Guincho, para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital, para o exercício de 2014.
Valor Global: R\$ 146.626,92 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 26/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO,
Contratado: DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME,
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação de serviços de Lavagem e Limpeza da Frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital.
Valor Global: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)
Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 28/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO
Contratado: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - MEI,
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cartuchos novos, para atender as Secretarias Municipais de Nova Olinda/TO, nos termos, condições e especificações, constantes do edital e seus anexos.
Valor Global: R\$ 18.511,00 (Dezoito mil quinhentos e onze reais)
Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

TOMADA DE PREÇO nº 06/2014 - Drenagem e Pavimentação em bloquetes em diversas ruas da sede do município. ABERTURA 21/08/2014 - às 8:00 Horas. Edital e anexos a disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 01 de agosto de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL.

Contrato nº. 27/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO,
Contratado: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Recarga de Cartuchos e Locação de Fotocopiadoras para atender a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, nos termos, condições e especificações, constantes do edital e seus anexos.
Valor Global: R\$ 53.095,00 (Cinquenta e três mil e noventa e cinco reais), referente ao lote 02 e 03.
Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

TOMADA DE PREÇO nº 07/2014 - Implantação de iluminação pública e Revitalização dos canteiros na Av. 31 de março, na sede do município. ABERTURA: 21/08/2014 - às 10:00 Horas. Edital e anexos a disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 01 de agosto de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL

Contrato nº. 30/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO,
Contratado: G. F. N. DE OLIVEIRA - ME,
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de Botijão de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, na embalagem de 13 Kg para atender demanda da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, nos termos, condições e especificações, constantes do edital, no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital.
Valor Global: R\$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

TOMADA DE PREÇO nº 08/2014 - Construção de muro e capela do cemitério na sede do município. ABERTURA 21/08/2014 - às 13:00 Horas. Edital e anexos a disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 01 de agosto de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº. 15/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. 31 de Março, S/nº, Centro, CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 14.477.036/0001-75.

Contratado: DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 1.049, Centro, Nova Olinda, Tocantins - CEP- 77.790-000.

Objeto: Contratação de 33 Horas de Serviços Mecânicos, 09 Horas de Serviços Elétricos, 06 Horas de Serviços de Alinhamento, 06 Horas de Serviços de Balanceamento, 06 Horas de Serviços de Torno e 05 Horas de Serviços de Guincho, para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania - TO.

Valor Global: R\$ 5.769,88 (Cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 16/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. 31 de Março, S/nº, Centro, CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 14.477.036/0001-75.

Contratado: DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 1.049, Centro, Nova Olinda, Tocantins - CEP- 77.790-000.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação de serviços de Lavagem e Limpeza dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital.

Valor Global: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 17/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. 31 de Março, S/nº, Centro, CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 14.477.036/0001-75.

Contratado: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 14.892.568/0001-79, com sede à Rua Anhanguera, nº 1.309, Centro, Colinas -TO, CEP- 77.804-010.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cartuchos novos, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO, nos termos, condições e especificações, constantes do edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 3.127,00 (Três mil cento e vinte e sete reais)

Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº 18/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. 31 de Março, S/nº, Centro, CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 14.477.036/0001-75.

Contratado: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, com sede à Rua 1º de Janeiro, nº 855, Lt 10, Centro, Araguaína -TO, CEP- 77.803-140.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Recarga de Cartuchos e Locação de Fotocopiadoras para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO, nos termos, condições e especificações, constantes do edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 15.285,00 (Quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais), para os lotes 02 e 03.

Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 19/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. 31 de Março, S/nº, Centro CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 14.477.036/0001-75.

Contratado: G.F.N. DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.416.417/0001-68, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 1.285, Centro, Nova Olinda, Tocantins - CEP- 77.790-000.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de Botijão de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, na embalagem de 13 Kg para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital.

Valor Global: R\$ 10.475,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Número do Contrato: 014/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA

Contrato nº. 18/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. Goiás, S/nº, Centro CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 11.627.479/0001-07.

Contratado: DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 1.049, Centro, Nova Olinda -TO, CEP- 77.790-000.

Objeto: Contratação de 220 Horas de Serviços Mecânicos, 60 Horas de Serviços Elétricos, 40 Horas de Serviços de Alinhamento, 40 Horas de Serviços de Balanceamento, 40 Horas de Serviços de Torno e 30 Horas de Serviços de Guincho, para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, Constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital, para o exercício de 2014 e as despesas do orçamento correspondente, conforme especificações constantes no ANEXO Ido Edital.

Valor Global: R\$ 38.099,20 (Trinta e oito mil noventa e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Aditivo ao Contrato: 18/2013.

Contratante: FUNDOMUNICIPALDESAÚDE-CNPJsobNº.11.627.479/0001-07.

Contratado: CRISTIANO FERREIRA DA SILVA - CPF nº 013.748.941-25

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, conforme faculta a legislação vigente.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Vigência: Da data de sua assinatura a 30 de Novembro de 2014.

Data de assinatura: 30 de Maio de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 03/2014 - Ampliação e Reforma do prédio do Pronto Atendimento na sede do município. ABERTURA 21/08/2014 - às 15:00 Horas. Edital e anexos à disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 01 de agosto de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL

Contrato nº. 19/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. Goiás, S/nº, Centro CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 11.627.479/0001-07.

Contratado: DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.189/0001-33, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 1.049, Centro, Nova Olinda -TO, CEP- 77.790-000.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação de serviços de Lavagem e Limpeza dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 20/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. Goiás, S/nº, Centro, CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 11.627.479/0001-07.

Contratado: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 14.892.568/0001-79, com sede à Rua Anhanguera, nº 1.309, Centro, Colinas -TO, CEP- 77.804-010.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cartuchos novos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, nos termos, condições e especificações, constantes do edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais)

Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 21/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. Goiás, S/nº, Centro CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 11.627.479/0001-07.

Contratado: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66, com sede à Rua 1º de Janeiro, nº 855, Lt 10, Centro, Araguaína -TO, CEP- 77.803-140.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Recarga de Cartuchos e Locação de Fotocopiadoras para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO, nos termos, condições e especificações, constantes do edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta reais), referente ao lote 02 e 03.

Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

Contrato nº. 22/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, com sede à Av. Goiás, S/nº, Centro CEP. 77.790-000, inscrito no CNPJ nº. 11.627.479/0001-07.

Contratado: G.F.N. DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.416.417/0001-68, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 1.285, Centro, Nova Olinda -TO, CEP- 77.790-000.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de Botijão de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, na embalagem de 13 Kg para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, nos termos, condições e especificações, constantes do edital, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital.

Valor Global: R\$ 10.475,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 02/06 a 31/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura da Tomada de Preços nº 012/2014: Contratação de empresa de engenharia para Reconstrução da canalização da área verde no Setor Oeste em Paraíso do Tocantins-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 19/08/2014 - às 16:00 horas. Tipo: Empreitada por Preço global. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 31/07/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 088/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, TOCANTINS, torna pública a ADESÃO a ATA DE REISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº. 022/2013, realizado pelo Município de Miracema do Tocantins, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.973, de 02 de Outubro de 2013, realizado às 16h00min do dia 23 de Setembro de 2013, objetivando a Aquisição de Móveis, Para atender suas necessidades. CONTRATADO: A empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com os itens 2.5 e 3.1, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte reais), com vigência a partir da data da sua assinatura até 30 de Setembro do corrente ano, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

PEDRO AFONSO - TO, 29 de Julho de 2014.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO - TO

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 087/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO, TOCANTINS, torna pública a ADESÃO a ATA DE REISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº 022/2013, realizado pelo Município de Miracema do Tocantins, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.973, de 02 de Outubro de 2013, realizado às 16h00min do dia 23 de Setembro de 2013, objetivando a Aquisição de Móveis, Para atender suas necessidades. CONTRATADO: A empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com os itens 1.5; 1.17; 2.5; 2.7; 2.10; 3.1; 3.4 e 3.5, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 62.430,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta reais), com vigência a partir da data da sua assinatura até 30 de Setembro do corrente ano, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

PEDRO AFONSO - TO, 29 de Julho de 2014.

EURIDINEI C. DE O. JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 089/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO, TOCANTINS, torna pública a ADESÃO a ATA DE REISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº. 022/2013, realizado pelo Município de Miracema do Tocantins, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.973, de 02 de Outubro de 2013, realizado às 16h00min do dia 23 de Setembro de 2013, objetivando a Aquisição de Móveis, Para atender suas necessidades. CONTRATADO: A empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com os itens 1.5; 1.6; 1.9; 2.5; 2.7; 3.1 e 3.4, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 137.030,00 (Cento e trinta e sete mil e trinta reais), com vigência a partir da data da sua assinatura até 30 de Setembro do corrente ano, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

PEDRO AFONSO - TO, 29 de Julho de 2014.

JURANY DA SILVA OLIVEIRA PAULINO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, torna público a ANULAÇÃO do processo de licitação realizado no dia 29 de Maio de 2014 às 15h00min, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DR ALFREDO DE OLIVEIRA BARROS, por falta do cumprimento em sua totalidade do art. 21 inc. I e III da Lei 8.666/93 conforme parecer jurídico.

Pium - TO, 31 de Julho de 2014.

Marcos Roberto F. Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, através da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, divulga para o conhecimento público, que em 22 de Agosto de 2014, às 19h, no auditório da Câmara Municipal de Porto Nacional, realizar-se-á a Audiência Pública para a revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Porto Nacional, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). O relatório do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos estará disponível para consulta no site: www.portonacional.to.gov.br e na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente. As manifestações e sugestões serão recebidas até o dia 12/09/2014 através do e-mail: meioambiente@portonacional.to.gov.br.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014/FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, foi remarcada para o dia 18 de Agosto de 2014 às 14:30 horas, devido a alterações no Termo de Referência. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 31 de Julho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2013 firmado em 29.11.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e W.O. Transporte Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - DO PRAZO do Contrato nº 008/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2013; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 448/2012, firmado em 24.02.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a Pavimento Engenharia Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segundo do valor do Contrato nº 448/2012; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 21.971,65 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à 2,99% do valor estimado da obra de R\$ 732.525,83 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 754.497,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2013 do Processo Nº 4104/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a Biotins Instituto Tocantinense De Análises Clínicas Ltda-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 068/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 069/2013 do Processo Nº 4103/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa Clínica Médica & Laboratório Valentes Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 069/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 070/2013 do Processo Nº 4102/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa Laboratório Bionorte De Análises Clínicas Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 070/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 071/2013 do Processo Nº 4101/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa Imagem Portuense Ltda-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 071/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 072/2013 do Processo Nº 4100/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa Sociedade Médico Hospitalar Tocantinense Ltda-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 072/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 073/2013 do Processo Nº 4365/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa Rezende e Paiva Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 073/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 085/2013 do Processo Nº 2372/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e o Sr. Julio Martins Dias; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 085/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de dezembro de 2014; e) Do valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 142/2013 do Processo Nº 3201/2013, firmado em 06.12.2013; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e a Cooperativa Tocantinense dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Tocantins- COOPERTTRAS; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 142/2013; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 211.734,00 (duzentos e onze mil setecentos e trinta e quatro reais), correspondente à 25% do valor estimado de itinerários de R\$ 846.936,00 (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais), totalizando o valor de 1.058.670,00 (um milhão e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta reais); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2013 do Processo Nº 889/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a Sra. Lúcia Maria Pinheiro Lima Núbile; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Quinta - Do Prazo e Sexta - Do Valor do Contrato nº 007/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de dezembro de 2014; e) Do valor Global: R\$ 27.705,12 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e doze centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2013 do Processo Nº 353/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e o Sr. Osvaldo de Oliveira; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Quinta - Do Prazo e Sexta - Do Valor do Contrato nº 007/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de até 31 de dezembro de 2014; e) Do valor Global: R\$ 8.862,00 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 142/2013 do Processo Nº 3201/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: (TO) e a Cooperativa Tocantinense dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Tocantins- COOPERTTRAS; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 142/2013; d) PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 31 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 404/2012; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Eci Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda, Cnpj: 13.720.086/0001-79; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Contrato nº 404/2012; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 de maio de 2013; e) Processo: 3934/2012; f) Dotação: 10.302.0075.1.124 4.4.90.51 fonte 0498.00; g) Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 26 de abril de 2013; j) Assinam: Pela Contrante, Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Johnny de Castro.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 448/2012; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a Pavimento Engenharia Ltda-Epp, Cnpj: 09.442.148/0001-50; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segundo do valor do Contrato nº 448/2012; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 42.986,09 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), correspondente à 5,86% do valor estimado da obra de R\$ 689.539,74 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 732.525,83 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) Processo: 5187/2012; f) DOTAÇÃO: 10.301.0069.2.283 4.4.90.51 fonte 41; g) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; h) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 26 de junho de 2013; j) Assinam: Pela Contrante, Anderson Oliveira Costa e pela Contratado, David Furtado.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 448/2012 firmado em 22.08.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e Pavimento Engenharia Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 448/2012; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia 05 de setembro de 2013; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2013 firmado em 30.08.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e W.O. Transporte Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Dotação Orçamentária do Contrato nº 008/2013; d) Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2.288 3.3.90.39-41; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 013/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Adriano Augusto de Oliveira Aires, CPF: 706.483.281-04; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 013/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 16.848,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 014/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Bruna Rafaela da Silva Lemes, CPF nº 028.352.571-10; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 014/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 4.508,64 (Quatro mil quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 015/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Jessyca Dayene Rodrigues da Silva, CPF nº 718.157.401-91; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 015/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 5.235,84 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 016/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Lindamar Rodrigues de Oliveira, CPF nº 591.064.501-30; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 016/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 017/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Zilda Gomes de Oliveira Fernandes, CPF nº 485.320.451-20; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 017/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 019/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Elizangila Pereira de Carvalho, CPF nº 017.191.781-27; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 019/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 2.138,40 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 020/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sr. Breno Mario Aires Silva Filho, CPF nº 800.394.301-97; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 020/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 021/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sr. José Laurentino de Melo Neto, CPF nº 050.109.484-94; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 021/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 022/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Raimunda Soares Barreira, CPF nº 004.593.091-02; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 022/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.663,20 (Um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 024/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sr. William Barros Fraga, CPF nº 017.109.297-07; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 024/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 027/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Flavia Cunha de Carvalho, CPF nº 053.976.336-58; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 027/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 028/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sr. Jaci Silverio de Oliveira, CPF nº 060.107.921-34; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 028/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 031/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Seila dos Santos, CPF nº 822.256.051-49; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 031/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.163,52 (um mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 033/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Anastácia Fernandes Gomes da Silva, CPF nº 928.926.551-53; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 033/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 034/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Dayane Pereira Tavares Avelino, CPF nº 891.105.601-49; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 034/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 035/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e o Sra. Sueli Maria da Silva Oliveira, CPF nº 025.170.424-62; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 035/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 037/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Alessandra Pereira da Silva CPF nº 885.451.051-34; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 037/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.306,80 (um mil trezentos e seis reais e oitenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 038/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Gizelle Cardoso da Silva, CPF nº 927.935.331-49; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 038/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.544,40 (Um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 039/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Tiago Farret Gemelli, CPF nº 926.909.120-15; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 039/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 041/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Leda Rogeria Gomes da Silva, CPF nº 604.880.501-20; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 041/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 042/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Franciléia Pereira de Santana, CPF nº 006.268.391-81; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 042/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 049/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Tatiane Batista Furtado, CPF nº 974.372.041-34; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 049/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 050/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Ivonete Marques de Souza, CPF nº 955.729.531-72; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 050/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.544,40 (Um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Izabella Tereza Leandro Brandão, CPF nº 017.602.711-44; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 051/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 4.508,64 (Quatro mil quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 052/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Ieda Rocha de Oliveira, CPF nº 857.450.141-72; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 052/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.663,20 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 053/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Vivianne Martins Vale Formiga, CPF nº 020.196.661-11; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 053/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.745,28 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 054/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Adelcina Ribeiro de Souza Luz, CPF nº 168.818.501-15; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 054/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sr. Glauco de Sousa Araujo, CPF nº 037.995.866-01; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 057/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Bárbara Karoline Bezerra Lira, CPF nº 031.221.211-90; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 058/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sr. Pedro Noletto, CPF nº 427.352.031-15; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 061/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 064/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Maribel Fernandez Fernandez, CPF nº 223.844.238-35; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 064/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 4.536,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2013 firmado em 31.05.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sra. Elismara Alves Pereira, CPF nº 939.315.221-72; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações da Cláusula Quarta - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato nº 065/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2013; e) Valor: Fica acrescida o valor de R\$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 132/2013 do Processo Nº 3934/2013, firmado em 04.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa R C dos Santos - Tocantinense-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 132/2013; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 35.209,25 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) no valor estimado R\$ 237.216,72 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 272.425,97 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/12; b) PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e Pavimento Engenharia Ltda-Epp; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Contrato nº 448/2012; d) PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia 06 de fevereiro de 2013; e) Processo: 5187/2012; f) DOTAÇÃO: 10.301.0069.2.283 4.4.90.51 fonte 41; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; i) Data do Aditivo: 05 de fevereiro de 2013; j) ASSINAM: Pela Contrante Otoniel Andrade Costa e pela Contratada David Furtado.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 527/12; b) PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Sociedade Médico Hospitalar Tocantinense Ltda-Me, CNPJ: 02.694.586/0001-67; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas SÉTIMA (CAPUT) e DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 527/2012; d) PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de 01 de janeiro de 2013 até 31 de março de 2013; e) Processo: 7560/2012; f) DOTAÇÃO: 10.121.0029.2.050 ELEMENTO: 3.3.90.39-41; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; h) VALOR GLOBAL: R\$ 47.928,48 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); i) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; j) Data do Aditivo: 27 de dezembro de 2012; h) ASSINAM: Pelo Contrante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pela Contratada Maria da Soledade Silva Coelho.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 528/12; b) PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Laboratório Bionorte de Análise Clínica Ltda-Me, CNPJ: 02.694.404/0001-58; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas SÉTIMA (CAPUT) e DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 528/2012; d) PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de 01 de janeiro de 2013 até 31 de março de 2013; e) Processo: 7560/2012; f) DOTAÇÃO: 10.121.0029.2.050 ELEMENTO: 3.3.90.39-41; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; h) VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); i) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; j) Data do Aditivo: 27 de dezembro de 2012; h) ASSINAM: Pelo Contrante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pela Contratada Alberto Paiva de Moraes.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 529/12; b) PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Clínica Médica & Laboratório Valentes Ltda-EPP, CNPJ: 04.367.576/0001; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas SÉTIMA (CAPUT) e DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 529/2012; d) PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de 01 de janeiro de 2013 até 31 de março de 2013; e) Processo: 7560/2012; f) DOTAÇÃO: 10.121.0029.2.050 ELEMENTO: 3.3.90.39-41; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; h) VALOR GLOBAL: R\$ 142.237,68 (cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); i) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; j) Data do Aditivo: 27 de dezembro de 2012; h) ASSINAM: Pelo Contrante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pela Contratada Heliana Rodrigues Dias.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 530/12; b) PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Clínica de Imagem Portuense Ltda-ME, CNPJ: 36.839.314/0001-20; c) OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas SÉTIMA (CAPUT) e DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 530/2012; d) PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de 01 de janeiro de 2013 até 31 de março de 2013; e) Processo: 7560/2012; f) DOTAÇÃO: 10.121.0029.2.050 ELEMENTO: 3.3.90.39-41; g) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; h) VALOR GLOBAL: R\$ 31.052,22 (trinta e um mil e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); i) RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato; j) Data do Aditivo: 27 de dezembro de 2012; h) ASSINAM: Pelo Contrante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pela Contratada Alberto Paiva de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014; 2) Tipo: Menor Preço global; 3) Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a construção de banheiros sanitários no Povoado Folha Grossa neste Município.; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 05 a 13 de agosto de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 14/08/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 30 de Julho de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA - TO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

O F.M.S. DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que, fará realizar nova sessão no dia 11 de agosto de 2014, às 08:30h (tendo que a sessão anteriormente designada deu-se por Deserta), o qual ocorrerá na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 00/2014", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para a realização de EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA E AFINS, com vistas ao atendimento das necessidades dos pacientes com vulnerabilidade social do posto de saúde de Tupirama-TO. Conforme termo de referência. O edital deverá ser retirado na CPL de Segunda a Sexta-feira das 07:00h às 17:00h.

Tupirama - TO, 28 de Julho de 2014.

Túlio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SRP**

O FMS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 15 de agosto de 2014, às 09:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Item 01: Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) Motocicleta 150 cilindrada, zero km, na cor branca, sistema de partida ES, motor OHC 150 cilindradas, trava de guidão, tanque com capacidade de 12 ou 13 litros, cambio de 05 marchas, alimentação carburador, freio dianteiro e traseiro a tambor, motocicleta do tipo "on e off road", item 02: 05 (cinco) capacetes de cor branca, item 03: 05 (cinco) baú caixa para moto, conforme especificações constante no edital, para atender as necessidades do FMS/TUPIRAMA/TO, tipo menor preço por item. Maiores informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 25 de Julho de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Americel S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular), localizada à Rua Aruanã, Quadra 129, Lote 10, S/Nº, Loteamento Cruzaltina, município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AILDALOPES LEITE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 03.873.088/0001-44, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) referente depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mimo Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, CNPJ Nº 04.346.429/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço situado na Quadra 212 NORTE, QI 07, ALAMEDA 05, S/N, Lote 19, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.